

PDI

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2022-2026



**Faculdade Municipal de Educação
e Meio Ambiente - FAMA**



Civelândia - PR
2022



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Clevelândia Paraná

CNPJ: 76.161.199/0001-00

Nome da Mantida: Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA

Código da IES: 22015

Caracterização da IES: Pública Municipal

Sistema: Estadual de Ensino, Estado do Paraná

Lei Municipal nº 2542, de 20 de outubro de 2015

Decreto de Credenciamento: Estado do Paraná nº 3755 de 30/03/2016

Decreto de Recredenciamento: Estado do Paraná nº 3418 de 20/11/2019

Sede: Clevelândia Paraná

Endereço: Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro

CEP: 85.530-000

Telefone: (46) 99982-7661

Site: www.famapr.edu.br



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



EQUIPE GESTORA

Prefeito Municipal

Rafaela Martins Losi

Direção Geral

Elair Assunta Artusi Meyer

Coordenação Pedagógica

Angelita do Carmo Corá de Ávila

Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração

Adilson Jairo Argenta

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Mara Cristina Fortuna da Silva

Coordenação do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Alonso Decarli

Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade

Thais de Jesus Ferreira

Coordenação do Núcleo de Atendimento ao Discente e Docente

Fabiane Carbonari Menegussi

Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Angelita do Carmo Corá de Ávila

Coordenação de atividades de Educação à Distância

Alonso Decarli



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Rede credenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PDI

Responsáveis

Elair Assunta Artusi Meyer

Nelton da Silva Lehnhard

Thais de Jesus Ferreira



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Professores por titulação.....	56
Gráfico 02 – Professores e Titulação por Curso ofertado.....	56



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Vinculo Institucional.....	13
Figura 02 – Linha do tempo.....	15
Figura 03 – Parques Naturais Municipais de Clevelândia.....	16
Figura 04 – Selo Verde.....	17
Figura 05 – Organograma da FAMA.....	18
Figura 06 – Estrutura dos Órgãos Colegiados da FAMA.....	31
Figura 07 – Parques Naturais Municipais de Clevelândia – mapa	82



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Objetivos e Metas.....	23
Quadro 02 – Cursos ofertados.....	29
Quadro 03 – Cursos de Graduação e Tecnologia em estudo de implantação...	53
Quadro 04 – Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	54
Quadro 05 – Corpo Docente.....	55
Quadro 06 – Professores e Titulação por Curso ofertado.....	56
Quadro 07 – Cronograma CPA para o ano 2022.....	63
Quadro 08 – Cronograma CPA para o ano 2023.....	64
Quadro 09 – Cronograma CPA para o ano 2024.....	65
Quadro 10 – Cronograma CPA para o ano 2025.....	65



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 INTRODUÇÃO	13
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....	13
1.2 A VOCAÇÃO AMBIENTAL.....	16
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	18
2.1 CONFAMA.....	18
2.2 DIREÇÃO GERAL.....	20
2.3 DEMAIS CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	20
3 DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS	21
3.1 MISSÃO.....	21
3.2 VISÃO.....	22
3.3 VALORES.....	22
3.4 FINALIDADES.....	22
3.5 OBJETIVOS E METAS.....	23
4 INSERÇÃO REGIONAL	25
4.1 POPULAÇÃO E ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS.....	25
4.2 MECANISMOS DE INSERÇÃO REGIONAL.....	26
5 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO METODOLÓGICOS	27
6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	29
6.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	29
6.1.1 Cursos e atos autorizativos.....	29
6.2 ÓRGÃOS DE COLEGIADO.....	30
6.2.1 Órgãos de apoio.....	31
6.2.2 Coordenação de curso.....	32
6.2.3 Núcleo Docente Estruturante.....	33
6.2.4 Núcleo de Apoio Docente e Discente.....	33
6.2.5 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.....	33
7 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	34
7.1 INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS, FLEXIBILIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR.....	34
7.2 ATIVIDADES PRÁTICAS/COMPLEMENTARES E ESTÁGIOS.....	35
7.3 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.....	36
7.4 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....	37
7.5 OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	38
7.6 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E ACESSIBILIDADE	39
8 POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	41
8.1 POLÍTICAS DE ENSINO.....	42
8.2 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	43
8.3 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	44
9 POLÍTICAS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	45
9.1 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45
9.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	46



9.3 INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	47
9.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – POLÍTICA AMBIENTAL DA IES EM RELAÇÃO A SUSTENTABILIDADE – Dec nº 04/ 13 – CEE/PR.....	49
9.4.1 Política e Responsabilidade Socioambiental.....	51
10 PLANOS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL..	53
10.1 PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	53
10.1.1 Cursos de Graduação.....	53
10.1.2 Oferta de cursos e programas lato sensu.....	54
10.2 PROJEÇÃO DAS POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO.....	54
11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	55
11.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	55
11.1.1 Seleção e Contratação.....	57
11.1.2 Plano de Carreira.....	58
12 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	59
12.1 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA.....	59
12.1.1 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo e forma de utilização dos resultados.....	60
12.1.2 Composição da CPA.....	61
12.1.3 Indicadores avaliados.....	61
12.1.4 Avaliação dos resultados.....	62
12.2 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CPA	62
12.3 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, INCLUINDO A SUA ATUAÇÃO NA CPA EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA SINAES.....	66
13 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	67
13.1 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	68
13.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	68
14 INFRAESTRUTURA.....	69
14.1 CAMPUS ADMINISTRATIVO.....	69
14.1.1 Secretaria Acadêmica.....	71
14.1.2 Biblioteca.....	75
14.1.3 Laboratórios.....	76
14.1.4 Adequação às necessidades especiais.....	77
14.1.5 Estratégias e meio de comunicação acadêmica.....	79
14.2 CAMPUS AMBIENTAL.....	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	83



APRESENTAÇÃO

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA é fruto da transformação da Faculdade de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, conforme a Lei Municipal nº 2.542 de 20 de outubro de 2015, e neste momento avalia a trajetória percorrida até a presente data, frente aos propósitos iniciais, elaborando as necessárias redefinições do seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para o quinquênio de 2022 a 2026.

A FAMA é um ente de caráter público com autonomia administrativa, didático-pedagógica e disciplinar conduzida por uma Direção Geral, submetida ao Conselho da Faculdade. A partir de sua homologação, constitui-se compromisso da FAMA com a comunidade acadêmica, com o Conselho Estadual de Educação do Paraná e com a sociedade, objetivando alcançar as metas e implementar as ações propostas neste documento.

O PDI é resultado de ação conjunta, possui aspecto globalizante e unificador, pois orienta as ações a serem desenvolvidas buscando proporcionar o desenvolvimento institucional, pensado pela comunidade acadêmica, envolvendo a participação ativa da Direção, das Coordenações e dos órgãos de apoio administrativo e pedagógico da les e dos Cursos, os quais empreenderam esforços para a sua construção. O documento expressa as políticas institucionais propostas com base na percepção das transformações sociais, políticas e econômicas desta comunidade.

Ao considerar as demandas do tempo presente do universo acadêmico, que se propõem as inovações, a responsabilidade socioambiental, o empreendedorismo e a internacionalização no século XXI.

A decisão política da Fama ao implantar cursos de Administração, Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e, assumir a Educação na Região Sudoeste do Paraná objetivou prover esta Região com um Ensino Superior público e de qualidade, fato que legitima politicamente a interiorização do Ensino Superior. A legitimação política é fortalecida com a presença de uma Instituição de Ensino Superior Municipal que fortalece a organização da comunidade, da participação político-social, da cidadania na vida local, regional e global. A opção feita



pela FAMA está em empreender sua expansão em torno de sua realidade local e regional e de contribuir na construção de uma sociedade digna e com qualidade de vida na região sudoeste do Paraná, cuja transformação está atrelada a inovação e ao desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia.

A Instituição acompanhará as demandas sociais e educacionais locais, alavancada pelo crescimento, na busca por romper fronteiras de estado e região ao fundamentar-se na missão e valores preconizados, com uma qualidade já consolidada na formação dos seus egressos. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2012-2026) da Fama pautado nas leis e diretrizes educacionais do CEE/PR e INEP, compromete-se em atender os anseios da comunidade acadêmica, contemplando os avanços científicos e tecnológicos do mercado de trabalho, buscando a qualificação de seus egressos, cumprindo sua missão com a educação e a sociedade.

Em relação a essas mudanças, Longo (2021) assevera que a transformação mais relevante na educação superior para os próximos anos consiste no estímulo aos alunos para aprenderem de forma autônoma, com experimentos práticos e metodologias ativas, encontrando o ritmo para seu estilo de aprendizagem.

Neste sentido, Freitas (2021) afirma que a transformação da sociedade deverá melhorar o modo de vida, levando a se desenvolverem pessoalmente e não apenas profissionalmente, e ainda, continua o autor, os educadores precisam estar atentos a essas mudanças, devendo modificar seus modelos educacionais, inovando para enfrentar esse novo tempo.

Entendendo a importância dessas transformações e acompanhando as grandes tendências do Ensino Superior, conforme destaca o portal Desafios da Educação (2021), a FAMA coaduna com o exposto, ao evidenciar os principais desafios a serem enfrentados pelas Instituições de Ensino Superior para adequarem-se ao novo contexto:

- Aprendizagem ativa: o professor como mediador, valorização de trabalhos em equipe, estímulo ao pensamento criativo e solução de problemas;
- Transformação digital: através de metodologias que se encaixam nos avanços digitais;
- Aprendizagem socioemocional: ambientes flexíveis estimulando a interação e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a comportamento e à personalidade.



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



Dessa forma, para os próximos 05 (cinco) anos, a FAMA, que é uma Instituição Pública Municipal, mantida com recursos oriundos da preservação do meio ambiente, pretende ampliar sua atuação local e regional:

- Reafirmando seu compromisso e responsabilidade socioambiental;
- Comprometendo-se com o ensino, a pesquisa, a extensão de forma ajustada aos desafios contemporâneos;
- Modernizando a forma de gestão da faculdade valorizando a participação e a decisão coletiva;
- Fortalecendo modelos de ensino com maior interação tecnológica, em função da grande transformação digital que desafia a todos.

Acreditamos que a FAMA contribui e contribuirá de forma decisiva e significativa na melhoria da qualidade de vida e nos principais aspectos socioeconômicos da população envolvida, que compartilha o espaço geográfico de abrangência de atuação da Instituição. Entendemos a importância do nosso papel de agentes de transformação que contribui para o desenvolvimento do ser humano, do profissional e do cidadão.



1 INTRODUÇÃO

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, é uma instituição pública que oferta gratuitamente cursos em nível superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia). A FAMA é mantida pelo Poder Público Municipal, sendo uma Instituição vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Figura 01 – Vínculo Institucional



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte/Prefeitura Municipal de Clevelândia

Conforme define o Art. 13 do seu Estatuto, a administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA é exercida pelos seguintes órgãos: Conselho da Faculdade, Direção Geral da Faculdade, Direção Pedagógica, Secretaria Acadêmica, Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade, Coordenação de Cursos, Colegiados de Cursos e Núcleo Docente Estruturante.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

a) Ano de 1999

Através da parceria entre a iniciativa pública e privada foi criada a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC com o objetivo de manter a Faculdade, que se tornou realidade graças a iniciativa empreendedora e ao espírito solidário de um grupo de cidadãos de Clevelândia.

A Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, foi instituída pela Lei



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



Municipal nº 1.610 de 30 de setembro de 1999 e credenciada pelo Decreto Estadual nº 3755/2001, publicado em 20 de março de 2001.

As atividades acadêmicas iniciaram com o Curso de Administração Empresarial com ênfase em Agronegócios, com 60 (sessenta) vagas anuais.

b) Ano de 2000

Autorizado a abertura do Curso de Geografia – Licenciatura Plena, com 60 (sessenta) vagas anuais, que funcionou até o ano de 2010.

c) Ano de 2006

Criação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com 40 (quarenta) vagas anuais.

d) Ano de 2010

Autorização de funcionamento do Curso de Pedagogia, com 60 (sessenta) vagas anuais.

e) Ano de 2015

Foi transformada em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, por meio da Lei Municipal nº 2.542, de 20 de outubro de 2015.

f) Ano de 2016

Homologação da criação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, conforme Resolução nº 30, de 09 de março de 2016, do Conselho Estadual de Educação e incorporação de todos os alunos regularmente matriculados na FESC, dos cursos de Administração, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pedagogia, e, anuncia a FAMA em contexto nacional como “a primeira Faculdade Municipal Pública mantida com recursos da preservação ambiental”, conforme Decreto nº 3.755 de 31 de março de 2016.

g) Ano de 2019

Recredenciamento da Faculdade, Decreto nº 3418 de 20 de novembro de 2019. Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia, Decreto Estadual nº 1.151/2019, Renovação de Reconhecimento de Administração, Decreto Estadual nº 3.424/2019 e Renovação de reconhecimento, Decreto Estadual nº 3.116/2019 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.



Iniciou o Plano de Manejo nas Unidades de Conservação Ambiental (UDC's) dos Parques em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

h) Ano de 2021

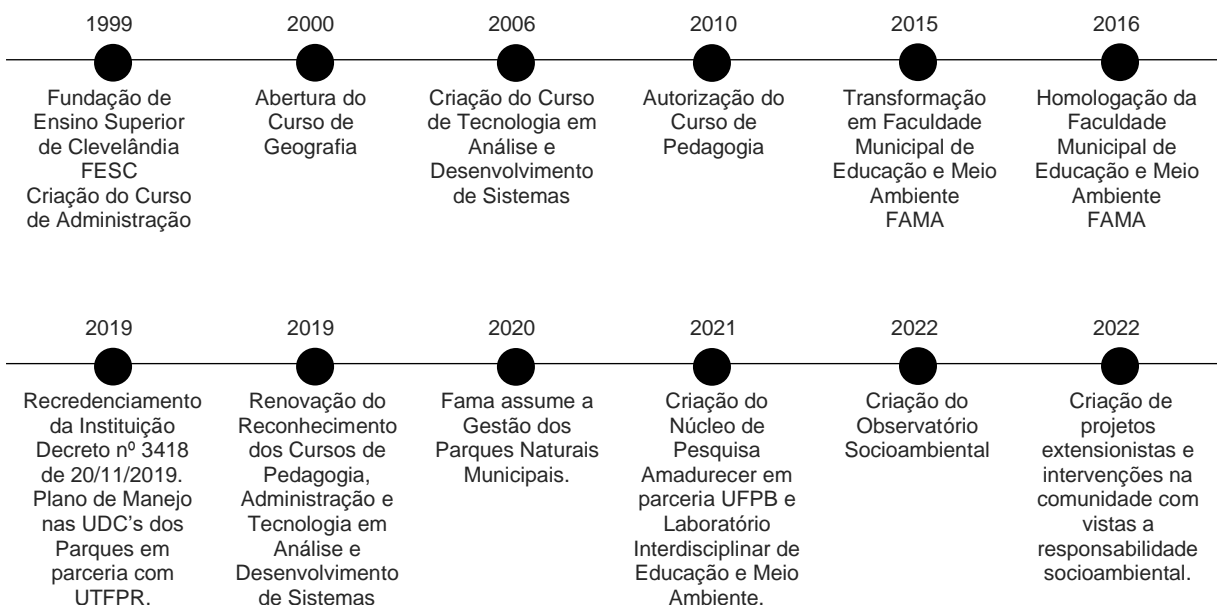
De acordo com o Decreto nº 299/2021 a Prefeitura Municipal de Clevelândia institui o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, tendo como Gerente e suplente, os professores da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

De acordo com a Resolução nº 003/2021 foi criado o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Religiosidades, Educação, Meio Ambiente e Políticas Públicas, NUPREM/FAMA – Grupo Amadurecer, em conformidade ao art. 32, do Estatuto. E, conforme a Resolução nº 004/2021 foi criado o Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente - LABEDUM.

i) Ano de 2022

Criação do Observatório Socioambiental da FAMA e desenvolvimento do projeto ArcGis. Criação de projetos extensionistas de intervenções na comunidade com vistas a responsabilidade socioambiental.

Figura 02 – Linha do tempo





1.2 A VOCAÇÃO AMBIENTAL

A Faculdade tem como mantenedora o Poder Público Municipal e é financiada pelos recursos oriundos do ICMS Ecológico, e passa a contribuir com a preservação ambiental dos Parques Naturais Municipais, com autonomia para a gestão, inclusão do eixo meio ambiente nos seus cursos e programas de educação ambiental, realização de convênios e parcerias com Instituições de Ensino Superior, pública ou privada, para que possam realizar pesquisas nos respectivos parques, além de possibilitar a criação de trilhas ecológicas nos espaços permitidos em Lei.

Figura 03 – Parques Naturais Municipais de Clevelândia



Fonte: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Segundo Galli (2010), o ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais.

Considerando que o ICMS ecológico, nascido sob a égide da compensação, evoluiu, transformando-se em mecanismo de incentivo à conservação ambiental, representando uma promissora alternativa na composição dos instrumentos de política pública.



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



A ideia de pagamento por serviços ambientais é remunerar aquele que, direta ou indiretamente preserva o meio ambiente. Isso significa recompensar mediante a adoção de práticas que privilegiem a manutenção de biomas.

Como estratégia auxiliar ao processo de conscientização de práticas sustentáveis, a Instituição criou o Selo Verde, utilizado como instrumento de divulgação e mobilização da sociedade em geral.

Figura 04 – Selo Verde



Fonte: FAMA

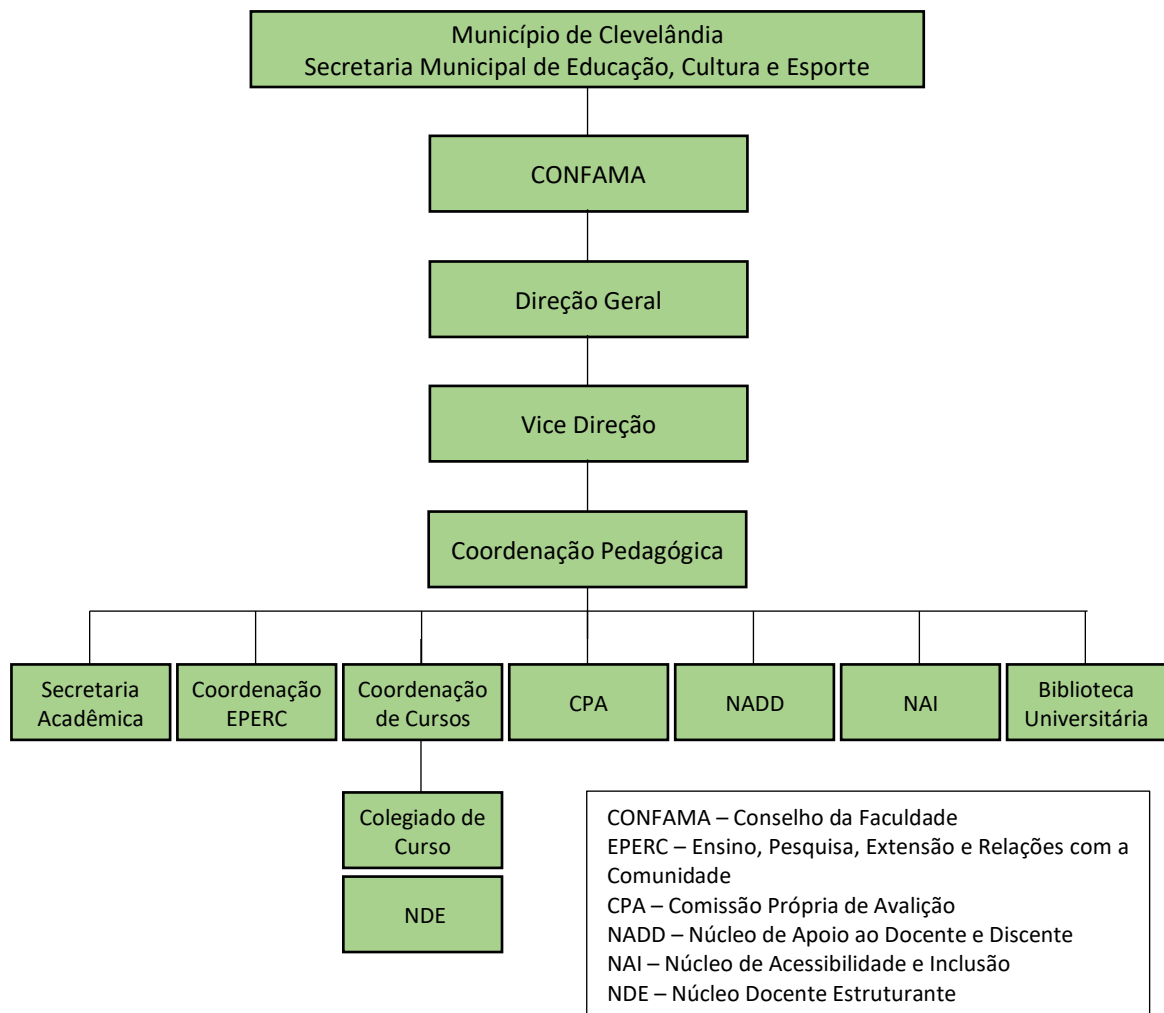
Nessa proposta a FAMA alargará suas ações como um mecanismo de proliferação de práticas de responsabilidade socioambiental retratando que os recursos municipais que a mantêm oriundos do ICMS ecológico constituem-se o elemento propulsor de uma formação acadêmica pautada em princípios de conservação ambiental.



2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma a seguir define a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

Figura 05 – Organograma da FAMA



Fonte: FAMA

2.1 DO CONFAMA

O Conselho da Faculdade, instância superior, de caráter normativo e deliberativo, tem a seguinte composição: o Diretor Geral da Faculdade, como Presidente, Direção Pedagógica, Coordenador do Conselho de Ensino, Pesquisa,



Extensão e Relações com a Comunidade, os Coordenadores de Cursos, 1 (um) representante do corpo docente de cada curso, indicado pelo coordenador de Curso, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado pela Direção Geral da Faculdade, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, 1 (um) representante do corpo discente de cada curso, eleito pelos seus pares, a, através de eleições diretas, para um mandato de 1 (ano) ano, permitida uma recondução, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Clevelândia, indicado pelo Prefeito; 1 (um) representante da sociedade civil organizada, indicado pelo Prefeito Municipal.

O Conselho da Faculdade reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

As decisões do Conselho da Faculdade serão tomadas por maioria simples, com a presença de pelo menos 2/3 da totalidade de seus membros em exercício, salvo os casos expressamente previstos no Estatuto, propor ao Conselho Estadual de Educação o número de vagas dos cursos de Graduação, deliberar sobre a forma de ingresso de candidatos aos cursos de Graduação, estabelecer normas para a escolha de cargos a serem criados para Faculdade, nos termos do artigo 15 do Estatuto e na forma da lei, aprovar o Relatório Anual da Diretoria da Faculdade, apurar a responsabilidade do Diretor da Faculdade no cumprimento da legislação em vigor e do Estatuto, constituir comissões, assessorias especiais e transitórias, propor e aprovar o Regimento da Faculdade, propor planos de carreira para o corpo docente e para o corpo técnico e administrativo, propor a criação e a extinção de cargos e funções, deliberar sobre a lotação de funções docentes, técnicas e administrativas, observada a legislação vigente; estabelecer normas para a fixação do quadro de pessoal da Faculdade, observada a legislação vigente, aprovar alterações na estrutura administrativa da Faculdade, julgar os recursos interpostos contra decisões dos Colegiados de Cursos e do Diretor da Faculdade, propor alterações no Estatuto, sendo posterior sancionada pelo Executivo Municipal através de Decreto, criar e conceder prêmios e distinções como recompensa e estímulo às atividades acadêmicas e administrativas, decidir sobre o reconhecimento de títulos acadêmicos obtidos fora da IES.



2.2 DA DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE

A Diretoria Geral é o órgão executivo que coordena e superintende todas as atividades da Faculdade, dando cumprimento às deliberações do CONFAMA. A Direção Geral é nomeada pelo Prefeito Municipal. De acordo com o Art. 20 do Estatuto (2020), compete ao Diretor Geral da Faculdade:

- I - Dirigir, administrar e representar a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA em juízo e fora dele;
- II - Zelar pelo cumprimento da legislação em vigor;
- III - Convocar e presidir as sessões do Conselho da Faculdade;
- IV - Exercer o poder disciplinar;
- V - Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados expedidos pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA;
- VI - Apresentar, anualmente, ao Conselho da Faculdade, relatório das atividades, assim como o Plano de Ação, da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA;
- VII - Firmar contratos, convênios, acordos e ajustes aprovados pelos órgãos competentes;
- VIII - Delegar competências;
- IX - Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, este Estatuto e o Regimento;
- X - Desempenhar outras atividades não especificadas neste Estatuto, mas inerentes à função, de acordo com a legislação vigente.

2.3 DOS DEMAIS CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compete ao Vice-Diretor da Faculdade representar o Diretor em sua ausência, bem como deliberar quanto às competências do Diretor Geral.

A Secretaria Acadêmica será exercida por pessoa com conhecimento específico na área de atuação, indicada pela Direção Geral da Faculdade e compete a Secretaria Acadêmica executar as atividades de registro e controle acadêmico da Faculdade.

A Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade será exercida por profissional indicado pela Direção Geral que deverá realizar o trabalho de relações da IES relacionado com as políticas públicas, comunidade e demais órgãos, assim como elaborar e executar ações, atividades pedagógicas e de



gestão, relacionadas aos Parques Municipais de preservação ao meio ambiente e Parque Tecnológico.

A Coordenação dos Cursos será exercida por profissional nomeado pelo Diretor Geral da Faculdade e tem como funções acompanhamento dos cursos de graduação, currículo, projetos de pesquisa, extensão e promoção da integração dos currículos dos cursos às questões do meio ambiente e sustentabilidade. Os coordenadores dos cursos são responsáveis pelo acompanhamento discente e docente no sistema acadêmico e no Ambiente Virtual de Aprendizagem e pela busca ativa de discentes para minimizar a evasão e desistências.

A Coordenação Pedagógica será exercida por profissional Graduado em Pedagogia, nomeado pela Direção Geral e que tem como funções acompanhamento didático-pedagógico dos cursos de graduação; acompanhamento da atualização dos currículos dos cursos de acordo com as DCN's; acompanhamento e orientação de projetos de ensino, pesquisa e extensão; participação da elaboração de proposta de integralização curricular dos cursos relacionadas às questões do meio ambiente e sustentabilidade; acompanhamento e orientação de atividades pedagógicas propostas pelos docentes.

3. DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

A Faculdade mantém seu foco no compromisso e responsabilidade socioambiental, procurando contribuir na melhoria da qualidade de vida do seu entorno. A sua gestão, pautada neste princípio, valoriza a participação coletiva nas decisões e, dessa forma, realiza periodicamente o planejamento e a revisão das suas estratégias, considerando o cenário em que está inserida.

Neste sentido, apresenta suas diretrizes organizacionais, a seguir.

3.1 MISSÃO

A Missão da FAMA é “Educar e qualificar cidadãos para o futuro, de forma comprometida com a preservação do meio ambiente e sustentabilidade, solidário com o desenvolvimento de sua área de abrangência, socializando os conhecimentos produzidos, atuando com responsabilidade administrativa e técnico-pedagógica de acordo com os preceitos legais, éticos e morais”.



A IES entende que, ao qualificar os acadêmicos, oportunizando o ensino e a aprendizagem de qualidade, cumpre com seu papel de agente de transformação e contribui com desenvolvimento do ser humano, do profissional e do cidadão. Considera ainda que a ênfase no meio ambiente é fundamental para quem busca alternativas para suprir as necessidades atuais sem afetar as gerações que estão por vir.

3.2 VISÃO

A FAMA pretende “Ser referência na formação de profissionais envolvidos com as questões e desafios contemporâneos e na relação do cidadão com o meio ambiente, rumo a sustentabilidade”.

3.3 VALORES

Educação de qualidade, Inclusão, Empreendedorismo, Integração com a comunidade, Consciência Ética, Respeito às pessoas, ao meio ambiente, à ciência e a cultura.

3.4 FINALIDADES

As finalidades da FAMA estão contidas no Artigo 2º do seu Estatuto, são elas:

- Contribuir para a formação da consciência regional, produzindo e difundindo o reconhecimento dos problemas e das potencialidades do Município de Clevelândia, com ênfase em meio ambiente e sustentabilidade;
- Desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, dos bens e dos serviços requeridos para o bem-estar social;
- Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento, preservação ambiental, sustentabilidade e dos direitos humanos;
- Construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico, respeitadas suas características culturais e ambientais;
- Elevar o padrão de qualidade do ensino e promover sua extensão, em todos os níveis em especial a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Município



de Clevelândia;

- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado.

3.5 OBJETIVOS E METAS

O objetivo da FAMA é oportunizar o ensino de qualidade integrando comunidade, meio ambiente e sociedade, proporcionando uma visão multidisciplinar e interdisciplinar da realidade social, cultural, política e econômica.

A FAMA preconiza a formação de professores e profissionais empreendedores capacitados para o mundo do trabalho. Para tanto, os discentes são estimulados para o desenvolvimento de suas atividades, construção do conhecimento, tornando o aprendizado ativo, real, interessante e atrativo, transportando o ensino para um plano, ao mesmo tempo significativo e mobilizador.

Os objetivos institucionais e as respectivas metas de ação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA estão delineados no quadro a seguir:

Quadro 01 – Objetivos e Metas

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	METAS/AÇÕES	PERÍODO
1 Ofertar Cursos de Graduação, Pós-Graduação e outros.	1.1 Formação de Profissionais, capazes de dominar competências e habilidades de seu campo de atuação e respeito ao meio ambiente.	2022 a 2026
	1.2 Utilização de Tecnologias e da vivência de metodologias inovadoras no incremento do ensino de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa.	2022 a 2026
	1.3 Formação de cidadãos aptos para o exercício da reflexão crítica e participação ativa na produção, sistematização e socialização do saber.	2022 a 2026
	1.4 Proposição de Programas, Projetos e Políticas que possam contribuir com o desenvolvimento regional, a partir da difusão do conhecimento e da participação na solução de problemas e desafios das comunidades de abrangência, com foco na preservação do meio ambiente e da sustentabilidade.	2022 a 2026
	1.5 Estimular o corpo docente e técnico-administrativo na busca de programas de educação continuada, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.	2022 a 2026
	1.6 Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão de forma integrada e interdisciplinar e relacionada com meio ambiente e sustentabilidade.	2022 a 2026



2 Buscar a eficiência profissional no cumprimento das atividades e ações acadêmicas e administrativas.	2.1 Incentivar a atualização contínua dos colaboradores, que atuam nas diferentes áreas setoriais.	2022 a 2026
	2.2 Modernização dos processos de trabalho.	2022 a 2026
	2.3 Adequação das estruturas organizacionais.	2022 a 2026
3 Desenvolver uma ambiência de pesquisa na FAMA.	3.1 Incentivo à produção científica dos docentes da FAMA.	2022 a 2026
	3.2 Promoção de atividades de Iniciação Científica nos cursos de Graduação.	2022 a 2026
	3.3 Desenvolvimento de projetos de pesquisa, como forma de alimentar o ensino de Graduação e Pós-Graduação ofertado pela FAMA ou pesquisas por meio de convênios com outras IES.	2022 a 2026
	3.4 Fomento à divulgação e publicação de trabalhos em eventos capazes de dar visibilidade à FAMA.	2022 a 2026
4 Fortalecer a extensão e a participação da IES em assuntos comunitários.	4.1 Incremento das ações extensionistas através de programas, projetos e cursos institucionalizados pela FAMA, ou por meio de convênios e parcerias com outras organizações.	2022 a 2026
	4.2 Proposição de programas de prestação de serviços educacionais e de qualificação profissional para as empresas locais.	2022 a 2026
	4.3 Divulgação das ações de extensão como forma de socializar o saber.	2022 a 2026
	4.4 Cumprimento da responsabilidade social da IES, contribuindo para o atendimento dos interesses da comunidade e possíveis problemas enfrentados por ela.	2022 a 2026
5 Adotar políticas de gestão inovadora, participativa e democrática.	5.1 Gerenciamento da IES, a partir de iniciativas capazes de expandir e consolidar a FAMA como uma Instituição de referência no município e região.	2022 a 2026
	5.2 Fortalecimento de um modelo de gestão capaz de enfrentar os desafios que se impõem às entidades educacionais, valorizando a participação e a decisão coletiva.	2022 a 2026
	5.3 Expansão da IES, por meio de novos cursos, fazendo uma gestão empreendedora e de sustentabilidade capaz de inovar e vencer dificuldades.	2022 a 2026
6 Consolidar o programa de Avaliação Institucional.	6.1 Desenvolvimento de uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuo das ações que integram o trabalho institucional.	2022
	6.2 Implementação de procedimentos avaliativos que contemplem dimensões qualitativas e quantitativas, vitais para a redefinição de ações sempre que necessário.	2022
	6.3 Designação de uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a finalidade de levantar dados que oportunizem uma visão institucional clara em todas as áreas.	2022
7 Expandir a infraestrutura física e dos órgãos suplementares.	7.1 Modernização contínua dos laboratórios.	2022 a 2026
	7.2 Adequação de ambiente para utilização como incubadora de empreendedorismo.	2022 a 2026
8 Garantir a transformação digital pela interação tecnológica.	8.1 Estudar e adotar modelos de interação digital entre professores, alunos e a instituição.	2022 a 2026
	8.2 Consolidar o uso da plataforma Moodle como ferramenta de ensino e interação entre professores e alunos.	2022 a 2026
	8.3 Implantar e normatizar ferramentas de apoio a aulas digitais, web aulas e outras.	2022 a 2026



9 Gestão dos parques naturais municipais.	9.1 Construção de espaço físico, de maneira ecológica, para possibilitar a formação de professores e estudantes em Educação e Meio Ambiente.	2022 a 2026
	9.2 Construção de trilhas ecológicas voltadas para o conhecimento do local, o ensino e a pesquisa.	2022 a 2026
	9.3 Estimular pesquisa e produção de conhecimento relacionado à fauna, flora e hidrografia dos parques.	2022 a 2026

Fonte: FAMA

4 INSERÇÃO REGIONAL

4.1 POPULAÇÃO E ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

O Município de Clevelândia está situado na região Sudoeste do Estado do Paraná, na zona fisiográfica do Iguaçu. Com uma área de 703,638 km², encontra-se a 400 km da Capital do Estado.

Limita-se ao Norte com os municípios de Mangueirinha, Honório Serpa e Coronel Domingos Soares, a Oeste com Mariópolis e Pato Branco, a Leste com Palmas e ao Sul com o Estado de Santa Catarina. Sua posição geográfica tem como coordenadas 26°24'15" de latitude sul e 52°20'23" de longitude. Localizado no terceiro planalto paranaense a uma altitude de 950m acima do nível do mar.

De acordo com o IBGE (2020), o último Censo Demográfico apontou uma população total de 17.240 habitantes, sendo que 14.758 residem na área urbana e 2.482 na área rural. A população do município, aos ser analisada quanto a sua distribuição por gênero apresenta o total de 8.801 mulheres e 8.439 homens e, em relação a raça evidencia-se 10.786 habitantes que se autodeclararam de cor/raça branca; 295 preta; 47 amarela; 5925 parda e 187 indígena.

Ao considerar o Censo de 2010 do IBGE, verificou-se que as principais atividades econômicas do município são: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; indústrias em transformação; comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas e; serviços domésticos.

A Agricultura, praticada com fins comerciais no município e região, gira em torno de 85% das áreas plantadas. Os principais produtos cultivados são: soja com 65%, milho com 35%, feijão, trigo e o tritcale (cruzamento de trigo e centeio), também é plantado aveia branca e preta para cobertura de solo ou para pastagem do gado leiteiro, erva-mate, frutos, olerícolas, tomate, fumo, avezem, cebola, vassoura, cana-de-açúcar, alho e girassol.



A Pecuária é ligada a criação de rebanhos: bovino, ovino, suíno, caprino, equino, bufalino, avicultura, piscicultura. O maior rebanho é o bovino criado para corte (carne, couro e outros), em menor escala há os rebanhos para a produção de leite e derivados, a criação de gado está na pecuária extensiva, as raças existentes são: charolês (o município é pioneiro na criação deste gado no Estado do Paraná), simental, holandês, marchesiana, pardo suíço e jérsei. São destinados ainda para fins econômicos a cunicultura, avicultura e apicultura. Indústrias extrativas e de transformação, comércio e serviços em geral.

A Indústria, Comércio e Serviços é representada por diferentes empreendimentos, tais como: Supermercados, Estabelecimentos comerciais, Bares, Oficinas mecânicas, Papelarias, Restaurantes, Escritórios de contabilidade, Cabeleireiros, Transportadoras, Panificadoras, Autopeças, Postos de distribuição de derivados de petróleo e afins, e outros.

É neste contexto que a FAMA busca criar mecanismos de inserção regional, fomentados pela pesquisa e por ações extensionistas, que atendam às problemáticas que emergem da sociedade e apresentem proposições para resolução de demandas.

4.2 MECANISMOS DE INSERÇÃO REGIONAL

O Ensino, a Pesquisa e a Extensão, formados pelos Cursos de Graduação e a atuação da Instituição junto a Empresas, Escolas, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Parque Natural Municipal e comunidade em geral constituem-se nos principais mecanismos de inserção regional da FAMA.

Ao considerar o imenso campo de pesquisa que representam, a Instituição está envolvendo os parques naturais do Município de Clevelândia no contexto do estudo, da preservação e da educação ambiental. Neste sentido, está sendo desenvolvido o Plano de Manejo das Unidades de Conservação, com o estudo da estrutura, da diversidade e da dinâmica florestal, através de convênio com o UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, unidade de Pato Branco-PR em parceria com docentes da FAMA.

Esta pesquisa, além de contribuir com a manutenção da biodiversidade na região, possibilita a realização de investigações e realização de atividades extensionistas no âmbito dos cursos da FAMA.



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



O Núcleo de Pesquisa Amadurecer da FAMA, docentes-pesquisadores e discentes vinculados, estão em processo de restauro do acervo do antigo Museu de Clevelândia e catalogação de peças antigas (e novas) para instituir o primeiro Museu Municipal Universitário do Brasil. Esta ação prevê o fomento e incentivo à cultura no Município, a salvaguarda da história local e regional e, ações educacionais que desenvolvam a consciência crítica da história na comunidade clevelandense.

Está em fase de implantação um Portal Empresarial, com o intuito de integração entre a IES, as empresas e as instituições de ensino fundamental e médio de Clevelândia e região. Este portal pretende dar maior visibilidade aos interesses e necessidades destas através de uma comunicação ágil, direta e eficiente. O desenvolvimento de tecnologias e inovação é um dos propósitos da FAMA.

A FAMA reafirma o compromisso com o desenvolvimento local ofertando soluções aos interessados e de outro lado a comunidade empresarial (comércio, indústrias, serviços) informando as áreas do conhecimento úteis e necessárias ao seu desenvolvimento. A FAMA também desenvolveu um Ambiente Virtual de Aprendizagem para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Clevelândia-PR. Este recurso tecnológico permite aos alunos assistirem as aulas em casa ou em laboratórios de informática, podendo interagir em tempo real com o professor, receber e enviar material e realizar avaliações.

5 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO METODOLÓGICOS

Os princípios filosóficos possibilitam a construção e implementação dos procedimentos técnico metodológicos da FAMA e estão implicados com o compromisso de responsabilizar-se pela formação no ensino superior atrelada às mudanças socioambientais, a coerência da vocação e dos princípios que norteiam a existência desta Instituição de Ensino. Objetiva-se, assim, a formação de profissionais capazes e habilitados a interpretar as complexas implicações econômicas, políticas, socioambientais, socioeconômicas, culturais e valorativas apresentando matrizes curriculares fundamentadas nas diretrizes normativas atuais e, implicada na interdisciplinaridade e em ações extensionistas e de pesquisa.

A IES, comprometida com esse princípio filosófico, identifica mecanismos que



viabilizam e consolidam a qualidade do ensino, com ações direcionadas à extensão e pesquisas atreladas às áreas de concentração meio ambiente e sustentabilidade, envolvendo a articulação entre as mais diversas áreas do saber, tendo em vista que a interdisciplinaridade como filosofia pedagógica perfila todo o desenvolvimento do acadêmico.

Considerando uma abordagem integral do Meio Ambiente, e apoiados no que asseveram Souza (2005) e Sodré (2012), todos os meios ambientes, quer sejam eles o natural, artificial, cultural e do trabalho devem estar direcionados ao Ser Humano, e este, por sua vez, deve estar atuando para a perpetuação das condições ideais, garantindo a sustentabilidade de todos os meios. Dessa forma, entendemos que ao garantir condições de melhoria de vida à população, já estamos contemplando a sustentabilidade do Meio Ambiente.

No âmbito da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, "... entende-se por meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas" (BRASIL, 2020).

Sirvinskas (2018, p. 126) comenta esse conceito normativo, contido na Lei Nº 6.938, afirmando que "(...) meio ambiente é o lugar onde habitam os seres vivos. É seu habitat. Esse habitat (meio físico) interage com os seres vivos (meio biótico), formando um conjunto harmônico de condições essenciais para a existência da vida como um todo".

Para Reigota (2010, p. 14), Meio Ambiente pode ser definido como "lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído".

O PDI, fundamentado nos princípios filosóficos e técnico metodológicos, representa uma proposta, um compromisso da instituição de ensino com a comunidade acadêmica e a sociedade, pelo impacto social que uma instituição de ensino superior pública proporciona para o desenvolvimento sócio, econômico e cultural local.

Para fomentar a filosofia da IES, são desenvolvidas estratégias técnico metodológicas que possuem como diretrizes:



- Formar profissionais competentes, com excelente base de conhecimentos técnicos e científicos, capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e da região, com foco em meio ambiente e sustentabilidade;
- Fortalecer a inserção da Faculdade no contexto socioeconômico, político e cultural da região;
- Contribuir para a conscientização e o encaminhamento de soluções para os problemas sociais e educacionais do município, especialmente no que tange a Educação Ambiental e sustentabilidade;
- Orientar o processo de ensino e de aprendizagem dos diversos cursos e programas da Faculdade, para a promoção do desenvolvimento sustentável da região;
- Institucionalizar a produção científica e cultural da Faculdade, em especial sobre meio ambiente e sustentabilidade, tornando-a consistente e valorizada, por sua disseminação e utilização nas questões sociais do município e região.

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

6.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos de graduação autorizados e mantidos pela FAMA, com oferta regular e presencial assim como os cursos projetados são:

Quadro 02 – Cursos ofertados

CURSOS	SITUAÇÃO
Administração (Bacharelado)	Em Atividade
Pedagogia (Licenciatura)	Em atividade
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Em Atividade

Fonte: FAMA

A descrição dos atos autorizativos dos cursos em atividade, sua matriz curricular, carga horária, número de vagas e demais itens, estão registrados nos respectivos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos.

6.1.1 Cursos e atos autorizativos

a) Curso de Pedagogia

Autorização: Decreto Estadual nº 8.909/2010

Reconhecimento: Portaria nº 67/2016 de 24/03/2016



Renovação de reconhecimento: Decreto Estadual nº 1.151/2019

Modalidade: Licenciatura

Carga Horária Total: 3.800 (três mil e oitocentas) horas

Número de vagas: 40 (quarenta)

Período de funcionamento: Noturno

Processo Seletivo: Anual

Regime de Curso/Matrícula: Semestral

Duração do Curso: 4 (quatro) anos

b) Curso de Administração

Autorização: Decreto Estadual nº 3.755/2001

Reconhecimento: Decreto Estadual nº 4.827/2005

Renovação de reconhecimento: Decreto Estadual nº 3.424/2019

Modalidade: Bacharelado

Carga horária total: 3.566 (três mil, quinhentas e sessenta e seis) horas

Número de vagas: 60 (sessenta)

Período de funcionamento: Noturno

Processo Seletivo: Anual

Regime de Curso/Matrícula: Semestral

Duração do Curso: 4 (quatro) anos

c) Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Autorização: Decreto Estadual nº 6.069/06

Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 280 de 01/07/2016

Renovação de reconhecimento: Decreto Estadual nº 3.116/2019

Modalidade: Tecnólogo

Carga Horária total: 3.078 (três mil e setenta e oito) horas

Número de vagas: 40 (quarenta)

Período de funcionamento: Noturno

Processo Seletivo: Anual

Regime de Curso/Matrícula: Semestral

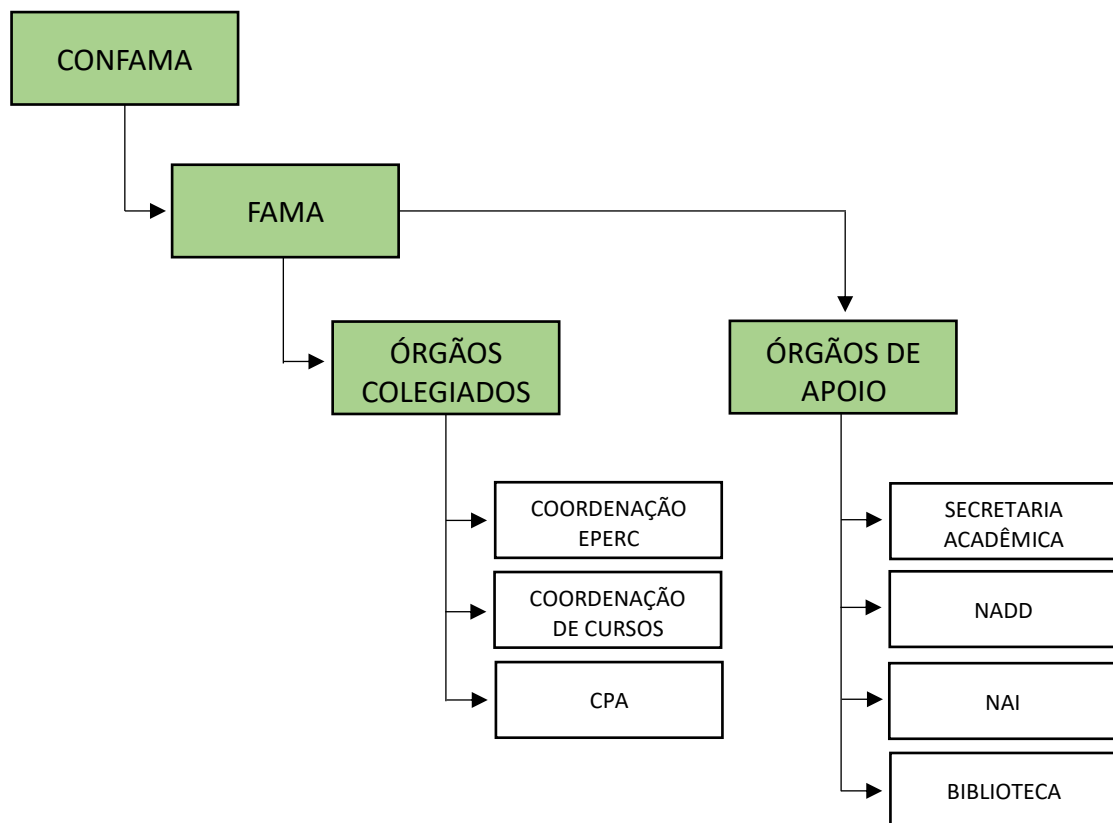
Duração do Curso: 3 (três) anos



6.2 ÓRGÃOS DE COLEGIADO

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA é uma instituição Municipal Pública, gratuita, vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, com sede no Município de Clevelândia, Estado do Paraná. A estrutura geral de funcionamento está descrita na figura a seguir:

Figura 06 – Estrutura dos órgãos colegiados da FAMA



Fonte: FAMA

Os representantes dos órgãos colegiados, nomeados pela Direção Geral, colaboram com a instituição na discussão de temas e decisões coletivas. Os órgãos de apoio são formados por servidores públicos designados pela Administração Municipal, e os membros do NADD e NAI são designados pela Direção Geral.

6.2.1 Dos órgãos de apoio

A Secretaria Acadêmica será indicada pela Direção Geral, e deverá ser exercida por pessoa com conhecimento específico na área de atuação, executando as atividades de registro e controle acadêmico da Faculdade.



O Núcleo de apoio Docente e Discente, tem por finalidade apoiar os docentes da Instituição em sua qualificação didático-pedagógica, visando à otimização do ensino desenvolvido na FAMA, no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes. É composto por um profissional de psicologia e um representante docente de cada curso ofertado pela IES, todos membros efetivos do quadro docente, estando subordinado a Direção Pedagógica Geral. A coordenação do NADD deverá ser exercida por profissional com formação em psicologia, ser membro efetivo do quadro de docente, indicado pela Direção da IES.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente atende aos dispostos da Portaria Ministerial nº 3.284/2003 e Decreto nº 7.611/2011 (BRASIL, 2020) e é assessorado pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente – NADD. Tem por finalidade primária atender, conforme disposto na legislação vigente, servidores e estudantes com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual, Transtorno Global de Desenvolvimento – TGD, Transtorno do Espectro Autista – TEA, altas habilidades/superdotação quanto ao seu acesso e permanência na FAMA, podendo desenvolver projetos que atendam a Comunidade.

A Biblioteca é um órgão suplementar superior vinculado à Diretoria da Faculdade, cujas competências são garantir o acesso informacional técnico e científico às atividades de ensino, pesquisa e extensão da FAMA; estabelecer as normas técnicas e diretrizes do funcionamento da Biblioteca e exercer outras atribuições no âmbito de sua competência ou que lhe forem delegadas.

6.2.2 Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso será exercida por profissional indicado e nomeado pela Direção da Faculdade, do quadro efetivo de Professores, após aprovação em concurso público ou teste seletivo, observando o artigo 37 da Deliberação nº 01/2010, sendo preferencialmente, o professor com maior Titulação (PARANÁ, 2010).

O Colegiado de Curso é o órgão de deliberação das políticas institucionais no âmbito das unidades acadêmicas, competindo-lhe deliberar sobre todos os assuntos que, direta ou indiretamente, interessem à ordem administrativa, didática e científica do Curso, bem como, ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão; opinar sobre a criação, a transformação e a extinção de cursos e julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador do Curso. Será composto do Coordenador do Curso, seu



Presidente; os professores responsáveis pelas disciplinas do curso; um representante do corpo discente, eleito pelos estudantes do curso, através de eleições diretas, para um mandato de 1 (ano) ano, permitida uma recondução e um representante do corpo técnico–administrativo, escolhido pelo Coordenador de Curso, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

6.2.2.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada um dos cursos, constitui-se de um grupo de professores com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso.

6.2.3 Núcleo de apoio Docente e Discente

O Núcleo de apoio Docente e Discente, tem por finalidade apoiar os docentes da Instituição em sua qualificação didático-pedagógica, visando à otimização do ensino desenvolvido na FAMA, no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes.

É composto por um profissional de psicologia e um representante docente de cada curso ofertado pela IES, todos membros efetivos do quadro docente, estando subordinado a Direção Pedagógica Geral. A coordenação do NADD deverá ser exercida por profissional com formação em psicologia, ser membro efetivo do quadro de docente, indicado pela Direção da IES.

6.2.4 Núcleo de Acessibilidade

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente atende aos dispostos da Portaria Ministerial nº 3.284/2003 e Decreto nº 7.611/2011 (BRASIL, 2020) e é assessorado pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente – NADD. Tem por finalidade primária atender, conforme disposto na legislação vigente, servidores e estudantes com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual, Transtorno Global de Desenvolvimento – TGD, Transtorno do Espectro Autista – TEA, altas habilidades/superdotação quanto ao seu acesso e permanência na FAMA, podendo desenvolver projetos que atendam a Comunidade.



7 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

7.1 INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS, FLEXIBILIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A integralização dos Cursos da FAMA acompanha os princípios legais do Ministério da Educação e estão expressos nos projetos pedagógicos de cada curso oferecido na Instituição. Com a proposta da flexibilização curricular e acompanhando a tendência mundial de formação, que além de levar em consideração os conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos na Instituição, evidencia também o aprimoramento dos conhecimentos em outras instâncias, a FAMA, juntamente com os Colegiados de Cursos, aprimora as propostas dos projetos pedagógicos reelaborando as propostas pedagógicas, buscando atender as exigências do mercado profissional nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento das políticas públicas e evoluções sociais conscientes. Podemos considerar algumas ações já formalizadas:

a) A pedagogia de Projetos individuais e de grupo

A pedagogia de projetos consiste em acreditar na capacidade individual e coletiva, tendo como resultado à pesquisa. Isso nos possibilita construir e reconstruir constantemente o processo ensino aprendizagem dentro da IES. O projeto e a investigação criam uma situação real; força o aluno a definir um problema, examinar várias alternativas para tratá-lo e, igualmente, integrar várias áreas do conhecimento. Na prática, isso significa que aos alunos devem ser propostos trabalhos investigatórios, em que a proposição de natureza conceptual seja confrontada com a observação empírica. Isso aparecerá contemplado principalmente nos trabalhos de conclusão de curso os quais contribuem com a difusão da pesquisa na IES.

b) O processo ensino aprendizagem em sala de aula

A sala de aula é o locus mais comum do processo ensino-aprendizagem, portanto, é preciso transformá-la num ambiente interessante e produtivo, ou tudo mais é inútil e sem sentido. A sala de aula no seu formato de arquitetura já é fechada, por isso, neste ambiente deve ser redobrada de cuidados harmônicos, criativos, chamativos e instigantes.



A FAMA preocupa-se constantemente com a metodologia usada em sala de aula. Neste sentido, há uma preocupação que as aulas sejam desenvolvidas dentro de uma combinação de aulas expositivas (“lectures”), com aulas na forma de grupos de aprendizagem. Essa metodologia produz a efetiva participação de professores e acadêmicos dentro de um processo ativo e dinâmico.

O papel do professor é interagir com o aluno, entendê-lo em suas dificuldades e vocações. O professor traz a mágica, a química da interação humana que motiva e magnetiza o acadêmico. Usando dessa magia o professor conduzirá o aluno ao prazer da aprendizagem, como afirma Rubens Alves (1984), no seu livro *Conversas com quem gosta de ensinar*.

As fundamentações teóricas mediante leituras de livros, textos, artigos serão escolhidas por uma equipe de professores que compõem o colegiado de cada curso objetivando a unidade de conhecimentos a serem trabalhados na FAMA num determinado curso.

Por intermédio do Colegiado de Curso é possível chegar a uma organização didática metodológica que harmonize a seleção dos conteúdos que irão compor os currículos dos cursos levando-se em conta o perfil do egresso, as metas da instituição, os parâmetros definidos pelo Ministério da Educação, visando o aprimoramento constante dos cidadãos que compõem a sociedade.

7.2 ATIVIDADES PRÁTICAS/COMPLEMENTARES E ESTÁGIOS

Os estágios supervisionados regidos por regulamento próprio constam de atividades práticas pré-profissionais exercidas em situação real de trabalho, coordenados e supervisionados por docentes especialmente designados em cada curso.

O acompanhamento dos egressos se dá pela Coordenação dos Cursos e pela Supervisão de Estágios. A sistemática de acompanhamento dos alunos egressos, ou seja, daquelas que entregaram relatório final de estágio, é realizada mediante uma ficha de cadastro, na qual o aluno informa a instituição onde estagiou, se ficou empregado nela ou não e se está trabalhando na área do curso ou não. Com base nessas informações, a Coordenação encaminha-os ao mercado de trabalho tendo como base a solicitação das organizações para a contratação de profissionais.



Compreende-se que a flexibilidade curricular contempla os mecanismos capazes de verificar a concretização do perfil acadêmico pretendido. Nesta direção as atividades complementares, os tópicos especiais em cada área e a pesquisa assumem função essencial nessa formação. Dentre estas atividades podemos citar atividades: de extensão, de monitoria, de pesquisa, disciplinas eletivas, estágios não obrigatórios, atividades em educação semipresencial, atividades em seminários, jornadas, projetos, oficinas e outros.

As atividades complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formado, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

As atividades complementares de ensino constituem parte integrante da formação do aluno. As atividades complementares são oportunizadas aos acadêmicos ao longo do curso, oferecendo atividades teórico-práticas que propiciem uma vivência profissional inserida no ambiente acadêmico.

Os professores estimulam a participação dos alunos em atividades diversas, além de acompanhar projetos como pesquisas de campo, apresentação de resultados da pesquisa em semanas acadêmicas internas e em outras instituições.

Há regulamento de atividades práticas complementares e práticas de estágios, os quais norteiam processos formativos interdisciplinares, integrados e colaborativos.

7.3 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

O material didático, a ser disponibilizado aos discentes, tem previsão de elaboração pelos docentes com validação pela coordenação pedagógica e coordenação de curso. O desenvolvimento de materiais previsto possibilitará a formação definida no projeto pedagógico dos colegiados de Administração, Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica. Serão consideradas na produção a acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e está prevista linguagem inclusiva e acessível e, há previsão de utilização de recursos inovadores.

A construção do material pedagógico considerará os conteúdos previstos na ementa de cada componente curricular. Nesse sentido, os materiais didáticos buscarão atender a coerência teórica e o aprofundamento necessários para a



construção do conhecimento contemplando os objetivos previstos no plano de ensino. O material didático, bem como as metodologias de ensino e a linguagem serão desenvolvidos de modo a atender as necessidades específicas de cada estudante, considerando, especialmente, as situações de inclusão. A produção de material didático deverá levar em conta as necessidades específicas dos alunos matriculados no componente curricular, de forma a garantir a acessibilidade metodológica, instrumental utilizando linguagem inclusiva e acessível.

Com relação aos recursos didáticos, serão utilizados aqueles disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), bem como os professores buscarão criar outros próprios, de modo a incluir o uso de recursos inovadores para os processos de ensino-aprendizagem. Não há um fluxo único de produção e distribuição de materiais didáticos previsto, pois as produções serão desenvolvidas com autonomia pelos professores dos Cursos. O eixo de formação transversal e a interdisciplinaridade estão previstos na construção dos materiais que deverão considerar a ambientalização dos espaços educativos sustentáveis.

A produção e distribuição interna de materiais objetivará atender as demandas locais e regionais e considerará a responsabilidade socioambiental da Instituição, que visa contribuir com a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

7.4 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

O Espaço de Educação à Distância da FAMA está sendo implantado gradativamente. Este ambiente on-line propiciará suporte/apoio aos seus alunos na tentativa de superar a distância pedagógica existente entre aluno e professor. Com isso, novos espaços de aprendizagem mediados pelas novas tecnologias podem ser compartilhados, desenvolvendo processos educacionais, que tenham como foco a interação entre professores, alunos e instituição, na busca permanente da inovação educacional.

O Espaço Educacional com suporte online, procura de forma criativa modernizar e implementar o ensino e a aprendizagem sob nova perspectiva cultura educacional, comprometida com a formação do educando, com a ampliação dos espaços educacionais e dos domínios do conhecimento, tendo como objetivo principal oferecer um serviço de suporte/apoio aos alunos.

Seguindo este pressuposto, o Espaço online tem por objetivos:



- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino presencial, incorporando a este, recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação à distância;
 - Dar suporte humano e material para a pesquisa acadêmica e exploração do potencial das tecnologias de informação e comunicação emergente;
 - Aumentar a motivação dos docentes e discentes;
 - Ampliar a capacidade de comunicação, apresentação e gerenciamento da discussão, aumentando a conexão com o mundo externo e a capacidade de pesquisa;
 - Promover a integração da tecnologia no processo ensino-aprendizagem, incentivar a reflexão sobre o papel da tecnologia e seu potencial de comunicação e interação;
- Contribuir para a democratização do acesso ao ensino superior de qualidade e para a modernização do processo de ensino e aprendizagem.

Ainda, os acadêmicos contam com uma infraestrutura básica de laboratórios para desenvolvimento de suas pesquisas, cursos extracurriculares e um corpo de professores com experiência profissional na área tecnológica e administrativa, capazes de orientar tanto na criação, quanto na inovação de ideias, desenvolvendo assim o potencial criativo e a geração de novos conhecimentos, que ajudam na transformação da realidade da região onde esses estão inseridos.

7.5 OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 1.134 de outubro de 2016 do Ministério da Educação, a FAMA incluiu na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação, a oferta de ensino parcial a distância, que corresponde a no máximo 20% (vinte por cento) da carga horária total dos cursos ofertados.

As atividades realizadas a distância compreendem 12,5% (doze e meio por cento) da carga horária total dos cursos e, são realizadas via *Google meet* e no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA com atividades síncronas e assíncronas respectivamente.

O AVA foi criado para simular uma sala de aula real no meio digital, e permite que professores e alunos compartilhem materiais através da web e realizem atividades individuais e em grupos. A principal ferramenta adotada pela IES foi o *Moodle*, que consiste em plataforma online de pacote de software voltado para a produção de cursos na internet.



O *Moodle* está sendo utilizado por mais de 80 mil instituições de ensino distribuídas em 238 países. Outra grande vantagem na adoção de softwares livres é que podem ser utilizadas de forma gratuita, e contar com uma imensa equipe de programadores do mundo todo que contribuem constantemente com sua manutenção e desenvolvimento de novos recursos desde o ano de 2001.

Na criação do AVA foi necessário definir e dimensionar os recursos tecnológicos, registro de domínio na internet, instalação e configuração de servidores e demais serviços de hospedagem e disponibilização do Ambiente, que pode ser acessado no endereço: www.famapr.edu.br/ava. Este, pode ser acessado por qualquer navegador web e também pode ser instalado o aplicativo mobile facilitando o acesso nos celulares.

São realizadas capacitações de pedagogos, professores, técnicos e acadêmicos da Instituição de Ensino. Com base nas análises da utilização do ambiente, frequentemente são ajustadas as configurações e ofertados novos recursos, criando novas formas de apresentar os conteúdos e atividades.

Essas ações procuram consolidar o objetivo de garantir a transformação digital pela interação tecnológica, descrito no Quadro 01 – Objetivos e Metas deste relatório, cujas principais ações são voltadas ao estudo e adoção de modelos de interação digital, uso da plataforma *Moodle* como ferramenta de ensino e implantação de ferramentas de apoio a aulas digitais, web aulas e outras.

7.6 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E ACESSIBILIDADE

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008 pelo MEC, reforçando o compromisso legal no atendimento educacional igualitário, preconizando assim, o aumento progressivo de estudantes com deficiências matriculados no ensino comum público ou privado. A Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 foi promulgada reafirmando os direitos das pessoas com deficiências em várias esferas sociais, constituindo-se no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da FAMA recebe e atende demandas do corpo docente, discente e técnicos administrativo da Faculdade, desenvolvendo ações e medidas apropriadas para assegurar apoio e não permitir a discriminação e afastamento compulsório de suas comunidades, eliminando as barreiras pedagógicas,



de comunicação e informação, a fim de cumprir os requisitos legais de acessibilidade.

É importante refletir sobre as questões relativas ao acesso e permanência com sucesso de pessoas com deficiências no Ensino Superior, tendo em vista os princípios apresentados na legislação brasileira: universalização e democratização.

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, implantou o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, juntamente com o Núcleo de Apoio ao Docente e Discente – NADD. A finalidade do NAI é atender, conforme disposto na legislação vigente, servidores e estudantes com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual, Transtorno Global de Desenvolvimento – TGD, Transtorno do Espectro Autista – TEA, altas habilidades/superdotação.

São ações do NAI e NADD:

- Apoio psicológico aos acadêmicos com deficiência;
- Apoio pedagógico, realizado em horário não compatível aos horários das aulas, para que no horário normal das aulas não seja necessário se ausentar, entende-se que permanecer em sala, é fundamental para promover à inclusão social;
- Acompanhamento ao acadêmico com deficiência desde o ingresso, no processo de vestibular, até o momento que assim for necessário;
- Apoio aos professores das turmas dos acadêmicos com deficiências, com materiais didáticos, atividades adaptadas e atendimento aos acadêmicos, quando solicitado;
- Acompanhamento, através de orientação, aos professores que ministram aulas para acadêmicos com deficiências oferecendo sugestões de encaminhamentos, estratégias e metodologias alternativas, tanto nas questões didáticas, quanto nas formas de avaliar.

Durante o ano de 2020, período pandêmico, foram utilizados o *google meet* e o *jitsi meet* nas aulas no formato *online* e o WhatsApp como suporte, por ser o aplicativo que o estudante tinha mais familiaridade, para receber os materiais e encaminhar as atividades desenvolvidas. Assim, diariamente eram encaminhados os materiais disponibilizados pelos professores no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e outras informações necessárias.

O Núcleo de Atendimento e Inclusão - NAI oferece suporte pedagógico a estudantes que solicitam ou são identificados, pelos professores, com alguma dificuldade de aprendizagem ou de acesso ao sistema acadêmico ou ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



Nesses casos, a coordenação pedagógica, a coordenação do curso ou o Núcleo de Apoio ao Docente e Discente - NADD entra em contato com os estudantes, agenda horário para atendimento, faz os encaminhamentos necessários ou disponibiliza as ferramentas (sala, computadores, materiais impressos, orientações mais detalhadas).

Ressalta-se ainda que no ano de 2022, a IES iniciou o trabalho de monitoramento para os acadêmicos com dificuldades de aprendizagem e possui projeção de intervenção até 2026. As situações vivenciadas permitem à Instituição o gerenciamento de cada condição especial ocorrida e a adequação continuada a cada necessidade que merece atenção diferenciada.

Quanto a acessibilidade arquitetônica, evidencia-se que a Faculdade FAMA, deverá cumprir com a legislação brasileira no que tange aos recursos que promovam a inclusão de pessoas com deficiência, a acessibilidade dos ambientes físicos, nos sistemas de informação e comunicação.

Ressaltamos que no eixo Acessibilidade Arquitetônica, algumas ações já foram realizadas, como:

- Aumento de adaptações da estrutura física da Instituição, inclusive a construção de banheiros adaptados para cadeirantes;
- Sala específica e equipada para o atendimento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;
- Aquisição de equipamentos e tecnologias assistivas adequadas ao atendimento das pessoas com deficiência;
- Eliminação das barreiras físicas e comunicacionais, bem como na adequação arquitetônica do prédio da Faculdade FAMA, visando o desenvolvimento de um trabalho sensível à realidade da pessoa com deficiência.

8 POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

As políticas de ensino, pesquisa e extensão da FAMA, estão articuladas e integradas a partir da formulação e concepção do PDI.

Na instituição, esse projeto é tido como o centro de referência da ação educacional face à especificidade da relação com a preservação do meio ambiente e



com a sustentabilidade. Com base nesse entendimento, na Fama integram-se o ensino, a pesquisa e as relações comunitárias, sendo tais ações planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas sob a influência de um ambiente de constante interação com a sociedade em geral e o mundo do trabalho em particular, o que possibilita maior contextualização e significação às atividades acadêmicas.

É fundamental compreender a necessidade de buscar a construção de uma unidade de ação ensino/pesquisa/relações comunitárias, no âmbito da instituição. Essa exigência decorre da função social que se assume coletivamente e que implica em praticar uma educação de boa qualidade, voltada para a formação de cidadãos autônomos e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico local, regional, nacional ou global, privilegiando a melhoria da qualidade de vida das classes menos favorecidas e contribuindo, dessa maneira, para mudanças orientadas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e que respeita e preserva o meio ambiente e desenvolve ações utilizando o conceito de sustentabilidade.

8.1 POLÍTICAS DE ENSINO

Para o Ensino de Graduação:

a) Objetivo geral

Ampliar, com padrões de qualidade superior e pertinência, as oportunidades de qualificação acadêmica para o exercício da profissão.

b) Estratégias

- Implementar políticas institucionais que estimulem o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem;
- Implementar práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de conhecimento e utilização de processos participativos na sua construção e reconstrução permanente;
- Rever, permanente e sistematicamente, as concepções, estruturas e práticas curriculares dos cursos de graduação, de acordo com os fins da FAMA, as inovações em cada área profissional e do conhecimento e as normas oficiais em vigor, tendo em



- vista os objetivos institucionais, as demandas sociais e as necessidades individuais;
- Oportunizar formação superior com a oferta de novos cursos de graduação e ampliação de vagas nos cursos de graduação existentes, cursos superiores de tecnologia;
 - Analisar as demandas locais e regionais para orientar a oferta de novos cursos;
 - A IES continuamente realiza ações como a busca ativa, procurando minimizar a evasão e desistência dos acadêmicos.

Para o Ensino de Pós-Graduação:

a) Objetivo geral

Implantar o ensino de pós-graduação, integrada ao ensino de graduação, que desenvolva a cientificidade, o senso crítico e a criatividade nos acadêmicos, pelo exercício da atividade investigativa e de intervenção junto às organizações e ao meio.

b) Estratégias

- Definir a política de Pós-graduação para a FAMA, derivando-a do PPPI/PDI e da legislação vigente;
- Incorporar nos programas de Pós-graduação as linhas e grupos de pesquisa da FAMA, em consonância com o PPPI/PDI;
- Buscar parcerias com corporações públicas e privadas para a implantação de cursos de pós-graduação;
- Disponibilizar os novos conhecimentos para os diversos segmentos da sociedade.

8.2 POLÍTICAS DE PESQUISA

Para a Pesquisa:

a) Objetivo geral

Fomentar as atividades de pesquisa científica, tecnológica, cultural e artística, visando à inovação e ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, tendo em vista a sua relevância, e promover a sua divulgação por meio de produções acadêmico-científicas.

b) Estratégias

- Buscar a relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos



institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas, culturais e artísticas, patentes, organização de eventos científicos, promoção de intercâmbios e cooperação com instituições congêneres nacionais e internacionais;

- Buscar parcerias para garantir o financiamento das atividades de pesquisa, incluindo-se o setor produtivo;
- Buscar vínculos e contribuição da pesquisa para desenvolvimento local/regional e a inserção social;
- Implementar e consolidar programas de iniciação científica para discentes;
- Buscar a articulação da pesquisa com as atividades de ensino de graduação, pós-graduação e extensão;
- Definir critérios para o desenvolvimento da pesquisa e da participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, na publicação e na divulgação dos trabalhos;
- Implementar mecanismos de avaliação dos projetos de pesquisa e da produção científica.

8.3 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

Para a Extensão:

a) Objetivo geral

Desenvolver processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

b) Estratégias

- Implementar atividades extensionistas e de intervenção social;
- Buscar a articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- Garantir a participação dos acadêmicos nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação;
- Implementar atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, da saúde e outros;



- Buscar fontes alternativas para o financiamento das atividades de extensão;
- Implementar e consolidar programas de extensão;
- Implementar a curricularização da extensão nas matrizes dos Cursos de Administração, Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de acordo com a indicação CEE/CP N.º 08/2021, aprovada em 11 de novembro de 2021 que dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, ofertados por Instituições de Educação Superior, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18.
- Implementar mecanismos de avaliação dos projetos de extensão e das ações extensionistas derivadas da curricularização na formação acadêmica dos discentes da FAMA.

9 POLÍTICAS DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

9.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As políticas de gestão da FAMA voltam-se precipuamente a uma abordagem de natureza sistêmica e holística. A gestão está fundamentada em diretrizes participativas, viabilizando a interação da comunidade acadêmica docente e técnico-administrativa.

As políticas implicam na necessidade de reconhecer que o trabalho de gestão tem “uma característica genuinamente interativa, ou seja, seu trabalho está a serviço das pessoas e da organização, requerendo uma formação específica para buscar soluções para os problemas e saber coordenar o trabalho conjunto” (LIBÂNEO, 2011, p. 178).

Desta forma, as políticas de gestão pressupõem o acompanhamento das atividades e ações desencadeadas pelos colegiados, pelas coordenadorias e órgãos suplementares da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA. A IES é uma organização, na medida em que se constitui de várias pessoas e setores, que possuem fortes relações internas e que têm como objetivo a educação superior de qualidade.

A Gestão institucional é uma organização viva, formada por pessoas na sua



essência e que tem um objetivo comum e, está construída a partir de diretrizes, normas e funções sistêmicas, com acompanhamento rigoroso de todos os serviços educacionais e administrativos da IES, procurando sempre, em todos esses campos, fazer uma gestão democrática e prospectiva, de maneira a assegurar o seu papel no cenário do Ensino Superior, com qualidade e possibilidade de expansão.

9.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA buscará estabelecer e desenvolver políticas de relacionamento harmonioso entre dirigentes, coordenações, docentes e discentes, incentivando todos a prestarem sua colaboração no cumprimento da responsabilidade social da IES, perante a comunidade local e regional. Para tanto deverá implantar políticas de promoção social, através de programas e propostas que venham ao encontro dos servidores e aos interesses da sociedade como um todo.

No contexto contemporâneo existe um significativo crescimento dos movimentos sociais, de modo especial no que se refere àqueles que têm como objetivo de sua atuação e reflexão a questão humana do gênero, etnia e sexo, bem como a questão ambiental e social, o que motiva a exigência de novas normas reguladoras, compromisso ético e políticas claras para o enfrentamento dessas questões. Essa tendência exige, também, um novo posicionamento das pessoas e grupos, considerando as relações entre a individualidade e a coletividade que impactam o processo social.

As políticas de responsabilidade social, meio ambiente e sustentabilidade devem garantir a participação do desenvolvimento dos distintos organismos sociais, dos diversos projetos culturais e outras iniciativas que possam oportunizar condições para a IES cumprir com a responsabilidade social de uma Instituição de Ensino Superior.

O compromisso social busca fortalecer uma reflexão e uma prática coerente com a missão institucional, com a finalidade educativa e com o processo de interação com as necessidades sociais. E se efetiva na medida em que os procedimentos relacionados ao compromisso da IES colaboram com a formação pessoal, a transformação social e a sustentabilidade ambiental.



A responsabilidade de uma IES, por sua definição é uma nova forma de gestão, guiada pela relação ética e transparente da organização com a sociedade em geral, visando o verdadeiro desenvolvimento, além de preservar recursos locais e regionais e promover a igualdade social.

A FAMA se propõe a cumprir inicialmente ações simples de responsabilidade social, devendo sistematizar alguns projetos e incluir outros. Quais sejam:

- Prática dos valores da IES.
- Transparência nos processos decisórios.
- Operacionalização de programas de capacitação.
- Cumprimento às legislações.
- Valorização das iniciativas dos servidores da FAMA.
- Realização de projetos comunitários.
- Contribuição para o não desperdício de energia, água e papel.
- Participação em campanhas de doação.
- Promoção de atividades recreativas e culturais para docentes, funcionários e suas famílias.

9.3 INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

De acordo com a Deliberação nº 02/2015 que institui as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a educação em direitos humanos tem como objetivo “a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário” (Art. 5º).

Um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas. A Educação em Direitos Humanos, tem nesta IES a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social.

A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



a apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político; desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

As ações desenvolvidas pela FAMA objetivam a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos mais variados níveis especialmente no que tangem ao fortalecimento das políticas afirmativas do Estado Democrático de Direito nas áreas correlatas à Educação em Direitos Humanos para fortalecer a Cultura de Direitos Humanos; a efetivação dos compromissos assumidos pelo Brasil na área de Educação em Direitos Humanos no âmbito dos instrumentos legais e programas internacionais, nacionais, estaduais e municipais; incentivo à implementação e o monitoramento de políticas públicas e diretrizes normativas de educação em direitos humanos, em âmbito estadual e municipal.

Por meio do debate e elaboração dos PPCs e PDI da Faculdade FAMA, de Clevelândia, é importante destacar a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos dos cursos (Pedagogia, Administração e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente e como um dos conteúdos de pelo menos uma das disciplinas já existentes no currículo.

O Núcleo de Pesquisa em Religiosidade, Educação, Meio Ambiente e Políticas Públicas – Amadurecer prevê a inclusão de programas de formação e pesquisa na área de Educação em Direitos Humanos, articuladas às ações de pesquisa educacional. Registram-se desafios a serem superados, como por exemplo, escassez de recursos. Neste ponto, destaca-se a importância das ações da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e Núcleo de Pesquisa serem contemplados com



fomento e financiamento de órgãos públicos no incremento e apoio a projetos de pesquisa e investigação na área de educação em direitos humanos. Assim como o Núcleo de Pesquisa, a Instituição incentivará a pesquisa por meio do Laboratório Interdisciplinar de Educação para realização de pesquisas sobre Direitos Humanos, bem como, elaboração de Políticas Públicas que serão sugeridas aos Poderes Públicos.

Por fim, a Instituição compromete-se com a formação continuada de professores e demais agentes, visando a aplicação e implementação dos resultados, como instrumento pedagógico e metodológico que aprimore a prática discente e docente, na perspectiva da educação em direitos humanos.

Principais ações a serem desenvolvidas no período de 2022 a 2026:

- Transversalização do tema no currículo dos cursos da IES;
- Pesquisas voltadas para Direitos Humanos em temas sociais pesquisados pelo Núcleo de Pesquisa em Religiosidades, Educação, Meio Ambiente e Políticas Públicas, com finalidades de propor políticas públicas que objetivem a transformação social, como por exemplo, a situação dos agentes de reciclagem que atuavam no antigo lixão, hoje Parque Natural Municipal Tamarino;
- Proposta de formação continuada para professores da Educação Básica, em Direitos Humanos;
- Formação continuada para professores e demais agentes da Instituição;
- Pesquisas específicas em Direitos Humanos com fomento e financiamento à pesquisa por órgãos públicos e/ou diretamente via CAPES/MEC, em participações de editais sobre o tema;
- Ações coletivas integradas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – POLÍTICA AMBIENTAL DA IES EM RELAÇÃO A SUSTENTABILIDADE – Deliberação nº 04/13 – CEE/PR

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, comprometida com a Deliberação nº 04/2013 cria estratégias de gestão ambiental e sustentabilidade



implicadas com os processos formativos na graduação. A Faculdade está intimamente ligada às Unidades de Conservação do Município, pois tais unidades permitem repasses financeiros aos municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação, via ICMS-Ecológico. Dentre as aplicações dos recursos do ICMS-Ecológico destaca-se a manutenção da FAMA, cuja proposta didático-pedagógica está voltada para práticas de educação ambiental.

A relevância da FAMA também é identificada no intuito de suprir a carência de vagas universitárias para a região, o que possibilita a expansão e a interiorização da rede de Ensino Superior, bem como a ampliação de seu acesso para as classes sociais menos favorecidas. A FAMA é a única Instituição de Ensino Superior Pública de Clevelândia, oferecendo atividades articuladas de ensino, pesquisa e extensão, com foco para a interdisciplinaridade entre educação e meio ambiente.

A Instituição visa à formação de cidadãos críticos, autônomos e comprometidos com a sustentabilidade. Conforme aponta Leff (2000, p.60) o ambiente necessita de gerenciamento dos recursos naturais a partir de princípios que fundamentem "a construção de uma racionalidade produtiva sobre bases de sustentabilidade ecológica e de equidade social".

Nesse sentido, a instituição atua de maneira integrada com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, da Prefeitura de Clevelândia na gestão ambiental das unidades de conservação do município, a saber: o Parque Natural Municipal Mozart Rocha Loures, o Parque Natural Municipal Antônio Sansão Pacheco e o Parque Natural Municipal Tamarino de Ávila e Silva.

Agrega-se a isso o papel que a instituição possui na transformação da sociedade, à medida que vinculam seus projetos de ensino, pesquisa e extensão ao desenvolvimento local, regional e internacional, articulando-se com as instituições e organismos que incidam na dinâmica das políticas públicas para a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Exemplo concreto para esse papel são os resultados diretos do Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente – LABEDUM, e as possibilidades de expansão dessas atividades, com o início das atividades no ano de 2022 do Observatório Socioambiental da FAMA.

A extensão desempenha um papel de suma importância na proposta do LABEDUM e do Observatório Socioambiental, com a inserção regional da FAMA, no



desenvolvimento de ações no âmbito científico, artístico e cultural, compartilhando conhecimentos produzidos, especialmente no Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina, partilhando de seu conhecimento e de suas tecnologias com a comunidade. A FAMA constrói de modo integrado soluções inovadoras a problemas enfrentados, propondo e aliando-se a programas, projetos e ações, com alcance comunitário e de repercussão social, comprometidos com a integração e o desenvolvimento local e regional sustentáveis.

O objetivo institucional da sustentabilidade na FAMA é alinhar o planejamento interno de ensino, pesquisa e extensão com os fatores e atores externos, visando à sustentabilidade e ao cumprimento da responsabilidade socioambiental.

Diretrizes estratégicas da sustentabilidade na FAMA:

- I - Desenvolver cultura de planejamento, com foco na responsabilidade socioambiental articulada com a educação;
- II - Criar iniciativas visando ao pensamento de longo prazo e sustentável;
- III - Desenvolver ferramentas e institucionalizar políticas, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para subsidiar tomadas de decisão frente aos problemas socioambientais.

9.4.1 Política e Responsabilidade Socioambiental

A questão ambiental na construção de conhecimento na FAMA reflete um movimento social em escala global que expressa as problemáticas relacionadas à qualidade de vida humana através da conscientização ambiental, preservação da biodiversidade e gestão racionalizada dos recursos naturais, obtidas principalmente nas normatizações nacionais, estaduais e municipais.

Atualmente, a FAMA desempenha um papel estratégico ao contribuir para a expansão do Ensino Superior em cidades de pequeno porte do Brasil (menos de 20.000 mil habitantes), facilitando o acesso a população de classes sociais menos favorecidas e que tem dificuldade de deslocamento para cidades maiores em busca de uma Instituição de Ensino Superior gratuita. Esse reconhecimento mútuo, com o compartilhamento recíproco de recursos e conhecimentos em cidades de pequeno porte é o principal exemplo de responsabilidade e compromisso socioambiental.

Para consolidação cada vez maior da instituição, é crucial a sua inserção em redes e espaços de diálogos nacionais/internacionais, almejando potencializar suas experiências e ainda reunir e articular pesquisas básicas e avançadas, de caráter



interdisciplinar, visando construir, em parceria com outras instituições uma rede de conhecimentos e inovações.

A FAMA procura desenvolver pesquisas baseadas em três níveis de abordagem e ação no âmbito da gestão ambiental:

- Recuperação, manutenção e preservação do meio ambiente;
- Avaliação e controle da degradação futura de áreas naturais;
- Planejamento ambiental, para ser implementado conforme o grau de degradação já existente no ambiente, considerando também as necessidades das populações locais bem como os padrões tradicionais de uso ou aqueles que se pretendem atingir.

As pesquisas nesses três níveis, que se concretizam também através de metodologias de ensino e extensão são fundamentais para demonstrar a política e responsabilidade socioambiental da FAMA. No âmbito de ensino, é possível citar dentre as várias disciplinas a de Responsabilidade Socioambiental ofertada em todos os cursos da Instituição. No que concerne a extensão cabe citar os eventos, as palestras, e os cursos que acontecem anualmente. No ano de 2021, mesmo com o cenário da pandemia de COVID-19, destacou-se Caminhada Ecológica – 30 de outubro de 2021, VI Semana Acadêmica da FAMA, Semana do Meio Ambiente 2021, Concurso de Projetos para um Portal em cada Parque Natural Municipal de Clevelândia, além da gestão das Unidades de Conservação do Município realizada por professores da FAMA. Em 2022, a Semana do Meio Ambiente aconteceu de forma presencial, com atividades extensionistas das Escolas Municipais nos Parques Naturais, palestras e visita de campo para observar o impacto ambiental no Município de Ametista – RS.

Nesta perspectiva, a política ambiental e as ações de responsabilidade socioambiental, explicita o gerenciamento ambiental, que representa um conjunto de ações destinadas a proteção ambiental, dentre essas o planejamento ambiental como uma atividade de compatibilização entres os princípios, a realidade do local e as ações propostas, no tempo e no espaço em conjunto de órgãos e instituições capacitados a executar a política ambiental do município.

Essas são as principais ferramentas da política ambiental da IES, o planejamento e o gerenciamento, como ponto de partida e de chegada à relação Sociedade x Natureza. Assim, os profissionais e acadêmicos da FAMA durante seu período de formação deverão conhecer, aprender e apreender as formas de



manipulação dos instrumentos da gestão ambiental, que possibilitem criar indicadores de produção, indicadores ambientais e indicadores de gestão que visem a sustentabilidade, apoiados em documentos como Plano Diretor, Estatuto Cidade, Código Florestal e outros, e o conhecimento dos contextos socioespaciais das áreas que atuam e atuarão.

10 PLANOS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

10.1 PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Sociedade, em constante transformação, exige a atenção das IES no sentido de atender às demandas de novos mercados de trabalho e oportunidades profissionais.

Atenta a isso, a FAMA está estudando a possibilidade de implantação de novos cursos de graduação para o período de 2023 a 2028.

Neste sentido, estão sendo realizadas reuniões internas para discussão entre seus órgãos de colegiado e externas, com a comunidade, que está sendo ouvida através de enquetes e de contato com Entidades organizadas representativas da sociedade em geral.

Considerando que o eixo central da FAMA consiste no Meio Ambiente e Sustentabilidade, estão em análise de viabilidade os cursos a seguir relacionados

10.1.1 Cursos de Graduação

Os cursos em estudo contemplam as modalidades de graduação e de tecnologia.

Quadro 03 – Cursos de Graduação e Tecnologia em estudo de implantação

Cursos de Graduação	Modalidade	Provável ano de implantação
Gestão Ambiental	Tecnologia	2023 a 2028
Energias Renováveis	Tecnologia	2023 a 2028
Agroindústria	Tecnologia	2023 a 2028
Agroecologia	Tecnologia	2023 a 2028
Agrocomputação	Tecnologia	2023 a 2028
Gestão de Turismo e Meio Ambiente	Tecnologia	2023 a 2028
Gestão Pública	Tecnologia	2023 a 2028

Fonte: FAMA 2022



10.1.2 Oferta de cursos e programas lato sensu

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* em estudo na FAMA são os seguintes:

Quadro 04 – Cursos de Pós-graduação *lato sensu*

Cursos de Pós-graduação	Provável ano de implantação
Direitos Humanos (em cumprimento das normas do CEE)	2023 a 2028
Meio Ambiente (articulado com demais cursos ofertados pela FAMA)	2023 a 2028
Gestão Ambiental (articulado com as ações nos Parques Naturais)	2023 a 2028
Educação Ambiental (formação de professores)	2023 a 2028
Gestão do Turismo (sequencial para cursos de graduação na área)	2023 a 2028
Gestão Pública, Eficiência e Responsabilidade	2023 a 2028
Educação Inclusiva com ênfase em TDAH	2023 a 2028

Fonte: FAMA 2022

10.2 PROJEÇÃO DAS POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A FAMA considera fundamental o aprofundamento do processo de internacionalização, que deve ser entendido de maneira ampla. Para isso, a Instituição objetiva instituir convênios com Instituições Internacionais para posteriormente incrementar ações e projetos de cooperação internacional, fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em redes de pesquisa, fomentar a participação de discentes, docentes e gestores institucionais em eventos científicos internacionais para apresentação de trabalhos, ampliar a publicação em revistas indexadas em bases de referência internacional e, futuramente, incentivar o intercâmbio internacional do corpo discente e programas de dupla titulação e de cotutela.

Para isso, entende-se que é basilar que o ambiente da própria FAMA seja considerado de padrão internacional em ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Para tanto, busca-se nas ações institucionais, desenvolver as três características das universidades de classe mundial (talentos, recursos e governança). O primeiro desafio atribuído a IES para alcançar essas características é reconhecer a importância da construção da excelência acadêmica.

É importante enfatizar que os esforços de implementação das políticas de internacionalização devem estar alinhados com a missão e visão da FAMA para



reafirmar o compromisso com as questões ambientais e de sustentabilidade na formação do Ensino Superior.

11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

11.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

O atual quadro de docentes da FAMA é composto de 34 (trinta e quatro) professores, conforme segue:

Quadro 05 – Corpo Docente

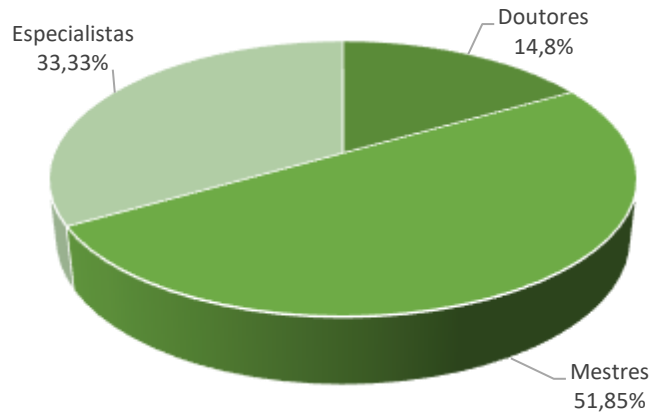
PROFESSOR	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES NÃO ACADÊMICA
Ademir Basso	Mestre	11 anos	Vereador
Adilson Jairo Argenta	Mestre	29 anos	Consultor de empresas
Alonso Decarli	Mestre	07 anos	Empresário
Claudemir Stanqueviski	Mestre	07 anos	
Charles de Sales	Especialista	01 ano	Responsável TI – SECE
Diego Alcântara Pagliosa	Especialista	05 anos	Colaborador RP Informática
Eduardo Pacheco	Especialista	01 ano	
Elaiz Aparecida Mensch Buffon	Doutora	02 anos	
Eliane Isabel Belani	Mestre	01 ano	
Everson Heckler Goulart	Mestre	07 anos	Chefe setor de Finanças Prefeitura
Fabiane Carbonari Menegussi	Especialista	07 anos	
Florentino Camargo	Mestre	03 anos	
Francieli Fabris	Mestre	03 anos	
Ivan Cezar Fochzato	Especialista	18 anos	Gerente de Emissora de Rádio
Ivandra Cecconi	Especialista	06 meses	Advogada
Jackson Dyai de Medeiros	Especialista	03 anos	Escrivão da Polícia Civil
Junior D. Bolico Flizikowski	Especialista	13 anos	Responsável de TI - SIGA
Mara Cristina Fortuna da Silva	Mestre	06 anos	
Maralice Maschio	Doutora	03 anos	
Mario Sérgio G. de Camargo	Mestre	10 anos	Secretário Municipal da Saúde
Mario Sérgio Muniz Tagliari	Doutor	05 anos	
Nelton da Silva Lehnhard	Mestre	16 anos	Consultor de empresas
Patricia Antonioli Balhs	Especialista	19 anos	
Paulo de T. Mazalotti Berhorst	Mestre	32 anos	Empresário
Sergio Ricardo Ferreira	Mestre	05 anos	
Thais de Jesus Ferreira	Doutora	06 anos	
Tompson Hugo Scheneider	Mestre	10 anos	Empresário

Fonte: FAMA 2022

A distribuição dos professores por titulação está representada no gráfico a seguir:



Gráfico 01 – Professores por titulação



Fonte: FAMA 2022

Segue a distribuição dos docentes por titulação e por curso ofertado pela Instituição:

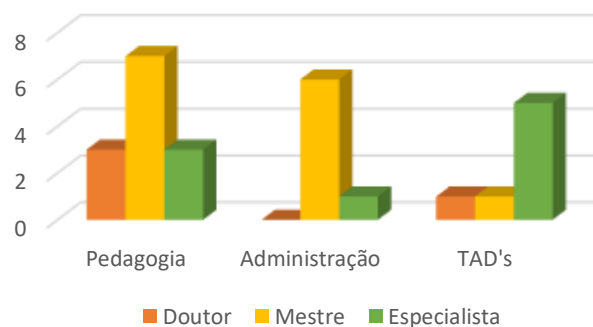
Quadro 06 – Professores e Titulação por Curso ofertado

CURSOS	TITULAÇÃO			REGIME DE TRABALHO
	Doutor	Mestre	Esp.	
Pedagogia	03	07	03	CLT
Administração	00	06	01	CLT
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	01	05	CLT
Total de docentes por titulação	04	14	09	

Fonte: FAMA 2022

Gráfico 02 – Professores e Titulação por Curso ofertado

Professores e Titulação por Curso



Fonte: FAMA 2022



11.1.1 Seleção e Contratação

Para o ingresso na carreira de Magistério Superior da Instituição, o Art. 39 do Estatuto da FAMA (2017) prevê que “será através de Concurso Público, Teste Seletivo ou do quadro único dos servidores efetivos do Município de Clevelândia”.

A seleção e contratação de Professores na FAMA recebe atenção especial considerando o reconhecimento do papel fundamental e insubstituível dos docentes na formação acadêmica e profissional dos educandos. Prioriza o profissional de comprovada competência, mesmo que a sua titulação não seja de doutoramento e não haja outra possibilidade que a atuação como horista em caráter temporário.

Embora como política maior de gestão docente a IES procure compatibilizar a titulação de Pós-Graduação *stricto sensu* com um regime de dedicação parcial ou integral, mas de acordo com as metas institucionais procurando assegurar o nível numérico de Pós-Graduação *stricto sensu* contido na previsão legal condicionada às instituições universitárias.

A seleção de professores obedece aos seguintes critérios:

- a) Apresentação de *Curriculum Lattes* com documentação comprovada, com titulação mínima de especialização na área de conhecimento ou afim, em que pretende atuar;
- b) Entrevista com banca examinadora;
- c) Defesa de memorial e do Projeto de atuação profissional para banca examinadora.

Todas as disposições devem constar de Edital específico publicado pelo Poder Público Municipal e aberto para as inscrições. Os professores aprovados na seleção e contratados pela IES serão enquadrados de acordo com a sua titulação na tabela de vencimentos dos Docentes da FAMA, que prevê um valor básico por hora aula para Nível I, acrescidos dos percentuais previstos no Plano de Cargos e Salários para os demais níveis.

Esses níveis estão definidos no Art. 121 do Regimento Geral da FAMA (2017), que assim dispõem:

- PROFESSOR III – Possuir título de Doutor, na área correspondente ou áreas afins obtidos nos termos da lei;
- PROFESSOR II – Possuir título de Mestre na área correspondente, ou equivalente, obtido nos termos da lei;
- PROFESSOR I – Possuir o título de Especialista, ou equivalente, nos moldes da legislação vigente.



Respeitada a filosofia didático científica e o pluralismo de ideias, compatível com os ideais e princípios da Faculdade, são critérios relevantes para admissão e dispensa de professores:

- Os valores morais;
- A afinidade com os princípios e objetivos do projeto pedagógico institucional da Faculdade;
- O respeito aos ordenamentos institucionais;
- A qualidade e eficiência do desempenho e produtividade docente.

O processo de seleção e contratação docente deve obedecer ao disciplinado no Regimento da IES. A dispensa de professor é realizada pela Mantenedora, por solicitação do Coordenador de Curso devendo ter a homologação do Diretor, nos termos do Regimento e das demais normas aplicáveis.

11.1.2 Plano de Carreira

Os docentes da IES poderão ascender na carreira, por titulação e promoção. De acordo com o Parágrafo Único do Art. 122 do Regimento Geral da FAMA (2017), somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados:

- I - Em áreas de estudo diretamente relacionadas com a atividade do docente ou áreas afins;
- II - Expedidos por curso nacional credenciado de acordo com a legislação vigente ou, quando estrangeiro, revalidado, de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Nacional de Educação.

A carga horária mínima dos docentes na FAMA será de 02 (duas) horas e no máximo 60 (sessenta) horas semanais (Dedicação Exclusiva), de acordo com o estabelecido no Art. 123 do Regimento Geral. Essa carga horária será definida em função da demanda dos Cursos e do número de turmas existentes a cada semestre.

O docente com Dedicação Exclusiva deverá cumprir carga horária exclusivamente presencial e estar disponível para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme atribuições previstas em Regulamento. Este docente estará sujeito à contínua avaliação da Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade e Direção Geral.

Os requisitos para a contratação de professores constam do Estatuto e



Regimento Acadêmico da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, que tem como exigência mínima de titulação para a contratação a certificação de especialista na área em que o docente deverá atuar, mantendo o propósito de contratar dentro das possibilidades de demanda, o maior número possível de Mestres e Doutores.

A experiência profissional no magistério superior e em atividades profissionais não acadêmicas, correlatas a função a ser assumida pelo docente tem grande atribuição valorativa no ato da seleção e admissão, quando devidamente comprovada.

12 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Ana Maria Saul (1994) afirma que a avaliação se caracteriza como um processo de discussão, análise e crítica de uma realidade, visando transformá-la. Entende-se que não existe avaliação sem ação, avaliar é ver, julgar e agir num ciclo que se dá de forma dinâmica e progressista.

Os resultados da avaliação deverão ser utilizados para diagnosticar o que se pode e deve-se melhorar nos pontos que foram indicados.

“Avaliar significa identificar impasses e buscar soluções” (LUCKESI, 1996, p. 165). A avaliação tem papel fundamental no cotidiano escolar, pois é através dela que pode-se perceber o que realmente está dando bons resultados e o que deve-se mudar para que se atinja os objetivos esperados.

A avaliação que se apresenta a seguir é a que envolve a análise da Instituição FAMA, em sua totalidade, apesar de a mesma ser interna, avaliam-se vários componentes do processo educacional, como a gestão e a organização, o processo ensino aprendizagem, currículo, infraestrutura, prática pedagógica, perfil socioeconômico e ainda a ação da Instituição com a comunidade, entre outros.

A avaliação institucional tem como elemento basilar as dez dimensões, que apesar de distintas estão integradas em conformidade com a Lei 10.861/04.

12.1 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) terá como objetivo maior, contribuir com a administração da IES, no sentido de avaliar as condições do ensino, do perfil



do corpo docente, das instalações físicas e a organização didática- pedagógica e nas atividades desenvolvidas junto à comunidade.

Será formada pela Direção Pedagógica, um representante Técnico-Administrativo, um representante do Corpo Discente de cada curso, um representante dos segmentos da Sociedade Civil organizada, as Coordenações de Cursos, a Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relação com a Comunidade. Seus membros serão escolhidos pela Direção Geral da IES.

12.1.1 Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo e forma de utilização dos resultados

A Comissão de Avaliação da FAMA no processo avaliativo adotará uma série de procedimentos que ultrapassam a mera pesquisa de opinião e respectiva tabulação de dados. Começa preliminarmente, por considerar a filosofia e o perfil da Instituição, a identidade de cada Curso e as linhas aglutinadoras de Projetos de Pesquisa e de Extensão, para em seguida, levantar os problemas passíveis de solução em curto, médio e longo prazo, e assim, estabelecer uma metodologia (indicadores, escalas, metas e planos de ação) que permita obter visão clara, mapa bem delineado sobre o que, como e quanto está se atingindo em termos de formação adequada aos alunos. Baseado no cômputo dos resultados, a Instituição pode promover ações para aprimorar a formação discente.

Para implantar a metodologia de avaliação a Comissão Própria de Avaliação Institucional da FAMA - CPA, procura dedicar tempo à estruturação de um programa que permita obter, controlar e organizar as informações, para assim, melhorar o processo de ensino. Algumas etapas são adotadas ao prescrever os processos avaliativos:

- Levantamento dos principais problemas;
- Estabelecimento de métodos de avaliação;
- Aplicação dos instrumentos para coleta de dados;
- Organização e classificação dos dados levantados;
- Avaliação dos resultados;
- Relato da Avaliação e proposição de Ações para aprimoramento da Instituição;
- Avaliação da Metodologia adotada e (re)estruturação para a próxima implantação.



Em resumo a metodologia de trabalho da CPA envolve etapas quais sejam: preparação; desenvolvimento, que consiste na operacionalização; e consolidação, que compreende a elaboração do relatório, divulgação e análise dos resultados obtidos.

Os temas avaliados serão divididos nos eixos distintos a seguir relacionados:

- Eixo 01: Planejamento e Avaliação Institucional
- Eixo 02: Desenvolvimento Institucional
- Eixo 03: Políticas Acadêmicas
- Eixo 04: Políticas de Gestão
- Eixo 05: Infraestrutura Física

12.1.2 Composição da CPA

Fazem parte da CPA a Coordenação Pedagógica, um representante Técnico-administrativo, um representante do corpo Discente de cada curso, um representante do corpo Docente de cada curso, quatro representantes dos segmentos da Sociedade Civil Organizada, os Coordenadores de Cursos, a Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relação com a comunidade.

12.1.3 Indicadores avaliados

Os principais indicadores considerados são:

- Empenho e desempenho docente, discente, coordenação de Cursos, funcionário, dirigente e de agentes indiretos envolvidos na IES;
- Qualidade do ensino de graduação, pós-graduação e extensão;
- Relevância e impacto social de projetos e/ou atividades de extensão;
- Pertinência e relevância das pesquisas;
- Coerência e viabilidade dos Projetos Político Pedagógicos;
- Validade e viabilidade dos trabalhos de conclusão de cursos (TCC) e monografias;
- Suporte da Instituição de Ensino (físicos, materiais, logísticos);
- Visibilidade da IES pelos agentes externos (egressos, participantes de atividades e/ou projetos de extensão e docentes ou profissionais que atuarem na Instituição a convite).



Como o elemento principal do processo é o ser humano que atua, direta e indiretamente na obtenção de propósitos/metapas, procura-se definir um sistema de reconhecimento e recompensa dos esforços das pessoas envolvidas. A ação dos envolvidos é levantada, descrita e avaliada. Isto permite indicar o grau de eficiência, bem como, compreender a natureza do sucesso ou de possíveis impedimentos de pessoas envolvidas no processo e, então, adotar ações mais indicáveis, para o aperfeiçoamento de suas práticas.

12.1.4 Avaliação dos resultados

A avaliação institucional é de responsabilidade da equipe da CPA – Comissão Própria de Avaliação. Na avaliação necessita-se ir além da exposição dos dados tabulados e resultados expressos em porcentagem. Para tanto, procura-se identificar as questões e cruzar as respostas, sem perder de vista os objetivos, previamente, estabelecidos da avaliação e identificar os efeitos que podem ser relevantes para atingir os objetivos propostos. A análise dos resultados precisa propiciar visão mais acurada da situação, como também, permitir redefinição dos meios para adequá-la.

Assim, primeiro a CPA toma os dados tabulados e respectivos gráficos analisando-os a partir de uma primeira leitura. A seguir, elabora outros instrumentos, que denomina de mapas e reagrupa os dados e informações baseados no ponto de referência ou ponto de ouro.

Esse mapa permite melhor análise, ainda que parcial, pois se avalia apenas um interlocutor ou ente. Em outra instância, toma os dados parciais e procura cruzá-los, para verificar possíveis sintonias e/ou incongruências nas informações. Esta integração das avaliações que se considera como avaliação de resultados é a que permite estabelecer caminhos para melhoria e identificação de questões positivas ou de difícil solução.

12.2 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CPA

Para o desenvolvimento das análises e discussões, a CPA segue os cronogramas a seguir previstos.

No ano de 2022 estão sendo avaliados:

Eixo 01: Planejamento e Avaliação Institucional



Dimensão VIII: Planejamento e Avaliação

Eixo 02: Desenvolvimento Institucional

Dimensão I: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão III: Responsabilidade Social da Instituição

Quadro 07 – Cronograma CPA para o ano 2022

FASES DA AVALIAÇÃO	AÇÕES	PERÍODO
1 Planejamento da Auto Avaliação	1.1 Reunião CPA - Planejamento da Auto Avaliação 2022.	Abril/2022
	1.2 Reestruturação/elaboração dos instrumentos de avaliação.	Abril/2022
	1.3 Fórum Permanente - para a apresentação e aprovação dos instrumentos de avaliação.	Maio/2022
2 Execução da Auto Avaliação	2.1 Apresentação do Sistema de Auto Avaliação (Questionário Eletrônico).	Julho/2022
	2.2 Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) por docentes, discentes e técnicos - administrativos.	Setembro/2022
	2.3 Reunião periódica da CPA.	Outubro/2022
	2.4 Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) – comunidade externa.	Outubro/2022
	2.5 Análise documental das dimensões institucionais de 1 a 10.	Novembro/2022
	2.6 Elaboração de Relatório	Novembro/2022
3 Análise dos Resultados	3.1 Reunião da CPA – Apresentação dos Resultados Finais – Análise dos resultados.	Dezembro/2022
4 Apresentação dos Resultados	4.1 Reunião da CPA – Apresentação e aprovação do Relatório Parcial.	Fevereiro/2023
	4.2 Divulgação do Relatório Parcial.	Março/2023
	4.3 Fórum permanente - para apresentação dos resultados finais e do Plano de Ações.	Março/2023
5 Apresentação dos Resultados	5.1 Comunidade interna; 5.2 Corpo técnico administrativo; 5.3 Corpo docente; 5.4 Corpo discente; 5.5 Comunidade externa.	Março/2023

Fonte: FAMA

A Postagem do Relatório Parcial se dará em março do ano de 2023.

No ano de 2023 serão avaliados:

Eixo 03: Políticas Acadêmicas

Dimensão II: Política de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Dimensão IV: Comunicação com a Sociedade



Dimensão IX: Política de Atendimento aos Estudantes

Eixo 04: Políticas de Gestão

Dimensão V: Políticas de Pessoal

Dimensão VI: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão X: Sustentabilidade Financeira

Quadro 08 – Cronograma CPA para o ano 2023

FASES DA AVALIAÇÃO	AÇÕES	PERÍODO
1 Planejamento da Auto Avaliação	1.1 Reunião CPA - Planejamento da Auto Avaliação 2023.	Abril/2023
	1.2 Reestruturação/elaboração dos instrumentos de avaliação.	Abril/2023
	1.3 Fórum Permanente - para a apresentação e aprovação dos 2.1 instrumentos de avaliação.	Maió/2023
2 Execução da Auto Avaliação	2.1 Apresentação do Sistema de Auto Avaliação (Questionário Eletrônico).	Julho/2023
	2.2 Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) por docentes, discentes e técnicos - administrativos.	Setembro/2023
	2.3 Reunião periódica da CPA.	Outubro/2023
	2.4 Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) – comunidade externa.	Outubro/2023
	2.5 Análise documental das dimensões institucionais de 1 a 10.	Novembro/2023
	2.6 Elaboração de Relatório	Novembro/2023
3 Análise dos Resultados	3.1 Reunião da CPA – Apresentação dos Resultados Finais – Análise dos resultados.	Dezembro/2023
4 Apresentação dos Resultados	4.1 Reunião da CPA – Apresentação e aprovação do Relatório Parcial.	Fevereiro/2024
	4.2 Divulgação do Relatório Parcial.	Março/2024
	4.3 Fórum permanente - para apresentação dos resultados finais e do Plano de Ações.	Março/2024
5 Apresentação dos Resultados	5.1 Comunidade interna; 5.2 Corpo técnico administrativo; 5.3 Corpo docente; 5.4 Corpo discente; 5.5 Comunidade externa.	Março/2024

Fonte: FAMA

A Postagem do Relatório Parcial se dará em março do ano de 2024.

No ano de 2024 serão avaliados:

Eixo 35: Infraestrutura Física

Dimensão VII: Infraestrutura Física

**Quadro 09 – Cronograma CPA para o ano 2024**

FASES DA AVALIAÇÃO	AÇÕES	PERÍODO
1 Planejamento da Auto Avaliação	1.1 Reunião CPA - Planejamento da Auto Avaliação 2024.	Abril/2024
	1.2 Reestruturação/elaboração dos instrumentos de avaliação.	Abril/2024
	1.3 Fórum Permanente - para a apresentação e aprovação dos instrumentos de avaliação.	Maió/2024
2 Execução da Auto Avaliação	2.1 Apresentação do Sistema de Auto Avaliação (Questionário Eletrônico).	Julho/2024
	2.2 Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) por docentes, discentes e técnicos - administrativos.	Setembro/2024
	2.3 Reunião periódica da CPA.	Outubro/2024
	2.4 Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) – comunidade externa.	Outubro/2024
	2.5 Análise documental das dimensões institucionais de 1 a 10.	Novembro/2024
	2.6 Elaboração de Relatório	Novembro/2024
3 Análise dos Resultados	3.1 Reunião da CPA – Apresentação dos Resultados Finais – Análise dos resultados.	Dezembro/2024
4 Apresentação dos Resultados	4.1 Reunião da CPA – Apresentação e aprovação do Relatório Final.	Fevereiro/2025
	4.2 Divulgação do Relatório Parcial.	Março/2025
	4.3 Fórum permanente - para apresentação dos resultados finais e do Plano de Ações.	Março/2025
5 Apresentação dos Resultados	5.1 Comunidade interna; 5.2 Corpo técnico administrativo; 5.3 Corpo docente; 5.4 Corpo discente; 5.5 Comunidade externa.	Março/2025

Fonte: FAMA

A Postagem do Relatório Final se dará em março do ano de 2025.

No ano de 2025 serão avaliados:

Eixo 01: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão VIII: Planejamento e Avaliação

Eixo 02: Desenvolvimento Institucional

Dimensão I: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão III: Responsabilidade Social da Instituição

Quadro 10 – Cronograma CPA para o ano 2025

FASES DA AVALIAÇÃO	AÇÕES	PERÍODO
1 Planejamento da Auto Avaliação	1.1 Reunião CPA - Planejamento da Auto Avaliação 2025.	Abril/2025
	1.2 Reestruturação/elaboração dos instrumentos de avaliação.	Abril/2025



	1.3 Fórum Permanente - para a apresentação e aprovação dos instrumentos de avaliação.	Maio/2025
2 Execução da Auto Avaliação	2.1 Apresentação do Sistema de Auto Avaliação (Questionário Eletrônico).	Julho/2025
	2.2 Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) por docentes, discentes e técnicos - administrativos.	Setembro/2025
	2.3 Reunião periódica da CPA.	Outubro/2025
	2.4 Coleta de dados (preenchimento do questionário eletrônico) – comunidade externa.	Outubro/2025
	2.5 Análise documental das dimensões institucionais de 1 a 10.	Novembro/2025
	2.6 Elaboração de Relatório	Novembro/2025
3 Análise dos Resultados	3.1 Reunião da CPA – Apresentação dos Resultados Finais – Análise dos resultados.	Dezembro/2025
4 Apresentação dos Resultados	4.1 Reunião da CPA – Apresentação e aprovação do Relatório Parcial.	Fevereiro/2026
	4.2 Divulgação do Relatório Parcial.	Março/2026
	4.3 Fórum permanente - para apresentação dos resultados finais e do Plano de Ações.	Março/2026
5 Apresentação dos Resultados	5.1 Comunidade interna; 5.2 Corpo técnico administrativo; 5.3 Corpo docente; 5.4 Corpo discente; 5.5 Comunidade externa.	Março/2026

Fonte: FAMA

A Postagem do Relatório Parcial se dará em março do ano de 2026.

12.3 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, INCLUINDO A SUA ATUAÇÃO NA CPA EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA SINAES

A comunidade acadêmica participa de diversas formas na auto avaliação, quer seja como membro direto da Comissão Própria de Avaliação - CPA, ou por meio de participação em reuniões, palestras, painéis de discussão, entrevistas ou preenchimento de questionários avaliativos. Os instrumentos de avaliação são preenchidos por docentes, servidores técnicos-administrativos, coordenações e acadêmicos.

A avaliação Institucional baseada em pesquisa de diversos agentes da Instituição (docentes, discentes, coordenadores, funcionários e direção) e de agentes externos (egressos, empresas, comunidade local e comunidade acadêmica de outras instituições de educação superior) objetiva levantar e compreender os múltiplos elementos que influenciam nesse processo. Os tipos de mensuração propostos



desempenham função dupla:

- Discriminar de forma minuciosa traços entre atuações do aluno, do professor, da coordenação, dos funcionários e dos dirigentes que compõem a instituição;
- Permitir comparações a fim de possibilitar que sejam (re)formuladas, de forma sistemática e acurada, ações necessárias para a qualidade da Instituição. Um contínuo processo que procura imprimir de maneira mais racional a construção do conhecimento.

O relatório global do processo de Avaliação Institucional será divulgado por meio de seminários, reuniões, de documentos informativos impressos, eletrônicos e outros, tornando públicas as oportunidades para ações transformadoras vindas do processo avaliativo, permitindo assim, o desenvolvimento de ações efetivas, que visam a qualidade da Instituição e que se dão por meio de assessoria às coordenações e setores na promoção de cursos ou eventos, que propiciem a formação continuada aos membros da instituição (docentes, funcionários), proposição de instrumentos para captação e organização de dados e no desenvolvimento dos mais diversos programas.

13 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Imprescindível registrar que a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA é uma instituição mantida pelo Poder Público Municipal e, portanto, este deve prever recursos necessários para manutenção e investimentos na IES, sendo estes garantidos por meio dos recursos previstos na Lei Orçamentária, aprovada pelo Legislativo Municipal e sancionada pelo Prefeito.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, delegando aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos Órgãos Colegiados.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elabora o planejamento econômico-financeiro, disponibilizando ao Poder Público Municipal, cuja elaboração ocorre a partir dos indicadores de desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos; análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos; análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região; levantamento dos custos



operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação, programas de pós-graduação e das atividades de extensão e pesquisa/iniciação científica, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Concurso público para docentes;
- Contratação de pessoal em caráter temporário, docentes e técnico-administrativo;
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática;
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- Continuação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

13.1 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O plano de previsão orçamentária estabelece que o total de recursos destinados para investimentos estão distribuídos das seguintes formas:

- Infraestrutura (salas de aula, laboratórios, acervo de biblioteca);
- Atividades de extensão;
- Programas de iniciação científica e pesquisa;
- Qualificação docente e do corpo técnico-administrativo;
- Avaliação institucional.

Os investimentos foram estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios dos serviços e da biblioteca (espaço físico e acervo).

13.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As atividades da Instituição passam por uma análise, interpretação, registro e controle de todos os fatos de ordem administrativa e financeira, que permitam analisar o presente, prever e quantificar ações no futuro, sob a responsabilidade da Mantenedora, sendo a Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR.



14 INFRAESTRUTURA

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA está estruturada em dois *campi*: *Campus* Administrativo (centro de Clevelândia); e *Campus* Ambiental (Parques Naturais Municipais de Clevelândia).

14.1 CAMPUS ADMINISTRATIVO

O *Campus* Administrativo, instalado em prédio próprio à Rua Coronel Manoel Ferreira Belo, 270, Centro de Clevelândia–PR. O prédio encontra-se anexo à Escola Municipal Marcelino Pontes – Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Todas as atividades administrativas e pedagógicas estão sendo desenvolvidas no *campus* Administrativo. Neste funcionam os cursos de graduação em Administração (Bacharelado), Pedagogia (Licenciatura) e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo). Entre outros ambientes, possui a seguinte infraestrutura, adequada com atualizações e acessibilidade:

- a) Laboratório de Informática I, equipado com 20 (vinte) computadores, com capacidade para 40 (quarenta) acadêmicos, espaço amplo, climatizado, iluminado, com bancadas, cadeiras, janelas amplas para ventilação natural, computadores conectados à internet, quadro informativo, lousa e Datashow;
- b) Laboratório de Informática II, equipado com 12 (doze) computadores, com capacidade para 30 (vinte) acadêmicos, espaço amplo, climatizado, iluminado, com bancadas, cadeiras, janelas amplas para ventilação natural, computadores conectados à internet, quadro informativo, lousa e Datashow;
- c) 10 (dez) Salas de aula, climatizada, iluminadas e com mural para recados, com capacidade máxima para 60 (sessenta) lugares, equipadas com carteiras, cadeiras, lousa, Datashow, tela para Datashow;
- d) 01 (uma) Cantina, equipada com fogão, geladeira, armário, utensílios, micro-ondas, freezer, bancadas e bancos para acomodação;
- e) 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) masculino com 03 (três) vasos normais, 02 (dois) vasos adaptados para cadeirantes e 02 (dois) para crianças e 01 (um) feminino,



com 03 (três) vasos normais, 02 (dois) vasos adaptados para cadeirantes e 02 (dois) para crianças;

f) Espaço amplo para recreação;

g) 01 (uma) Secretaria Acadêmica, equipada com computadores, máquinas de xerox, climatizada, com armários e gavetas;

h) 01 (um) Acervo acadêmico, arejado, com prateleiras e arquivos para documentação acadêmica, identificado;

i) 01 (um) Almoxarifado para produtos de limpeza e de escritório, com prateleiras;

j) 01 (uma) Sala para desenvolvimento de atividades do eixo ambiental, “sala verde”, equipada com armário, mesa, cadeiras e acesso a rede wi-fi;

k) 01 (uma) Sala para o NADD, Núcleo de atendimento ao discente e docente, equipada com mesas, cadeiras, armário e acesso a rede wi-fi;

l) 01 (uma) Sala de Coordenação Pedagógica geral, equipada com mesa, cadeira, computador, impressora, mural de recados e arquivo de aço;

m) 02 (duas) Salas de Coordenação de Curso e coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade, de uso compartilhado, equipada com mesa, cadeira, computador com acesso à internet, mural para recados, arquivo de aço, espaço iluminado, ventilador e ar condicionado, mural de aço e armário;

n) 01 (uma) Sala para Professores, com mesa, cadeiras, computador, mesa de café, filtro de água, frigobar, geladeira, escaninhos, banheiro, cozinha, ar-condicionado e acesso a rede wi-fi;

o) 01 (uma) Sala de Direção Geral, equipada com mesa, cadeiras, computador, impressora, ar-condicionado, mural, balcão para armazenar documentos;

p) 01 (uma) Biblioteca equipada com mesas, cadeiras, prateleiras do acervo bibliográfico, 05 (cinco) computadores para pesquisa com acesso a rede de internet, escaninho de guarda volumes, espaço ventilado, amplo, com ar-condicionado, 01 (uma) impressora e demais equipamentos de uso técnico, com aproximadamente 5.000 (cinco mil) exemplares;

q) 01 (uma) Sala para coordenação pedagógica, equipada com cadeiras, mesas,



prateleiras, iluminada e com ar-condicionado.

14.1.1 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o órgão que operacionaliza todas as atividades ligadas à vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso em um dos cursos da FAMA até a sua conclusão/colação de grau e expedição do Diploma, e seguem as normas previstas na LDB, Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

a) Matrícula:

É o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno à Instituição de Ensino, e pode ser classificada como matrícula inicial ou rematrícula, sendo realizada no período determinado pelo Calendário Acadêmico. Os documentos exigidos são:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Comprovante de endereço.

b) Rematrícula:

É o processo de renovação da matrícula, realizada pelo aluno, semestral, de acordo com o Calendário Acadêmico.

c) Ano Letivo:

Ano letivo, independentemente do ano civil, abrange, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

d) Declaração de matrícula:

O discente poderá requerer, a qualquer momento, declaração na qual conste sua situação acadêmica. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica e terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para retirada. Caso o próprio aluno não possa comparecer, deverá o seu representante apresentar procuração com assinatura autenticada em cartório.

e) Atualização do Diário de Classe:

A Equipe Responsável pelo Sistema Acadêmico, tem o prazo de 15 (quinze) dias após o início das aulas para a atualização dos diários. É necessário ter todas as informações dos docentes que assumirão as disciplinas/unidades curriculares devidamente cadastradas nas respectivas turmas. Para que o Diário fique atualizado é necessário que o docente informe aos coordenadores dos cursos os acadêmicos



que não constam nos diários, mas que estão assistindo às aulas, dentro do prazo estipulado pela Equipe Responsável pelo Sistema Acadêmico.

O Diário de Classe é documento de extraordinária importância e valor, no qual constarão todos os alunos por turma e disciplinas/unidades curriculares. Após o semestre/ano letivo, o coordenador de curso deverá entregar o Diário de Classe para a Coordenação Pedagógica, a qual realizará o arquivamento.

f) Dependência de Unidade Curricular:

O acadêmico tem direito a cursar as unidades curriculares em que foi reprovado, em regime de dependência, no período subsequente ou ao final das etapas previstas, respeitando o período máximo de integralização do curso e disponibilidade das disciplinas/unidades curriculares conforme oferta da coordenação do curso.

g) Reposição de Avaliação:

O acadêmico que não realizar avaliações deverá justificar através de documentação anexada ao protocolo, dentro de 2 (dois) dias úteis após a realização da avaliação, solicitando a reposição mediante formulário específico encaminhado ao professor. É de inteira responsabilidade do acadêmico acompanhar o deferimento/indeferimento do seu protocolo, bem como informar-se sobre a data da reposição.

h) Retificação de notas e frequência:

O lançamento das notas e frequências são realizadas pelos docentes seguindo os períodos citados no Calendário Acadêmico. Os acadêmicos têm acesso as notas pelo site da Instituição. Caso o acadêmico queira solicitar a revisão do dado lançado, deverá obedecer ao prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do acesso as notas. Não serão aceitas solicitações de retificações referentes aos bimestres anteriores.

i) Afastamento:

O acadêmico tem direito a realizar as atividades de elaboração individual em regime excepcional, previstas para o período letivo, quando por motivo de saúde, gestação ou outro caso previsto em lei, ficando impossibilitado de comparecer por um período maior que 15 (quinze) dias corridos, e retornar às atividades acadêmicas. A Secretaria Acadêmica, mediante documentos apresentados, providencia o processo para o Coordenador de Curso deferir e, ao retornar para o setor, confecciona protocolo comunicando afastamento para que se conste no Diário de Classe. No impedimento



de comparecer para fazer a solicitação de requerimento, o acadêmico poderá indicar pessoa de sua confiança para atuar em seu nome, mediante autorização escrita.

j) Transferência para outra Instituição:

O acadêmico deverá apresentar atestado de vaga emitido pela Instituição para a qual deseja a transferência, providenciar junto a Biblioteca uma DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA, e protocolar requerimento na Secretaria Acadêmica. O prazo para entrega da documentação é de 7 (sete) dias.

k) Histórico Escolar:

O acadêmico protocola requerimento na Secretaria Acadêmica. O Histórico pode ser Parcial ou Final, de acordo com módulo em andamento ou curso já concluído. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias úteis. O acadêmico pode acompanhar o seu histórico via internet, no site da Instituição, em <https://famapr.edu.br>.

l) Trancamento de matrícula:

O trancamento de matrícula é o processo que possibilita que o acadêmico se afaste da Instituição por um determinado período de tempo sem perder o vínculo com o estabelecimento de ensino. Estando regularmente matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula, por motivo de força maior, se estiver com a situação acadêmica regular, e com pelo menos 6 (seis) meses cursados na Instituição. O acadêmico poderá trancar a matrícula até no máximo 04 (quatro) semestres letivos, consecutivos ou não, respeitando o prazo de integralização do curso.

O deferimento do pedido de reingresso depende:

- Do cumprimento do prazo limite para o período de trancamento;
- Da existência de vaga no curso e disciplina que está pleiteando.

O período de trancamento de matrícula não é computado no prazo de integralização do currículo do curso, porém o acadêmico que não solicitar reabertura de matrícula dentro do prazo estabelecido em Calendário Acadêmico terá status de ABANDONO, perdendo o vínculo com a Instituição.

m) Reabertura de matrícula:

É o pedido de retorno ao curso após o término do prazo de trancamento. Estará sujeito à existência de vaga nas disciplinas a serem cursadas, às alterações da organização curricular que tenham ocorrido no curso, adaptações curriculares e cumprimento dos prazos previstos para a integralização do referido curso. A solicitação é protocolada na Secretaria Acadêmica, na data prevista no calendário



acadêmico, e deferida pelo coordenador de curso em 5 (cinco) dias úteis.

n) Cancelamento de matrícula:

É o processo voluntário de desligamento do acadêmico com o curso/Instituição. O acadêmico deve ficar ciente de que ao cancelar a matrícula todos os atos acadêmicos tornam-se nulos e encerrados, tanto com o curso quanto com a Instituição. O reingresso pode acontecer mediante novo Processo Seletivo.

o) Frequência:

Ao acadêmico, é obrigatória a presença em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas. Em caso de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, o aluno será considerado DESISTENTE.

p) Justificativas de falta:

O acadêmico terá direito a justificativa de faltas nos seguintes casos:

- Licença gestação;
- Licença por adoção;
- Licença por nascimento de filho;
- Licença por adoção de filho;
- Licença para tratamento especial;
- Internação de filho/dependente;
- Falecimento de parentes próximos;
- Motivo de força maior.

É vedado o abono de faltas, exceto no caso de acadêmicos pertencentes ao Órgão de Formação de Reserva, que sejam obrigados a comparecer às suas atividades civis por força de exercício de manobra, ou do Reservista do Serviço Militar, chamado para fins de exercício de apresentação de reserva ou cerimônia cívica do Dia do Reservista.

Serão computadas como faltas dos estudantes aquelas ocorridas por motivos religiosos, não havendo amparo legal para aboná-las.

q) Dispensa de Unidade Curricular:

Destinada ao aproveitamento das disciplinas que o acadêmico já tenha cursado em outro curso ou Instituição. Os critérios adotados para viabilizar a dispensa de unidade curricular pela Instituição são:

- Que o acadêmico tenha concluído um curso em área afim;
- Tenha cursado disciplinas com a mesma ementa e carga horária em outra instituição



de ensino.

O acadêmico deverá assistir às aulas que requereu dispensa até o deferimento pelo Coordenador de Curso. A dispensa deverá ser requerida junto à Secretaria Acadêmica, dentro do prazo fixado no Calendário, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar original (atualizado);
- Programa das disciplinas cursadas.

O prazo para análise por parte da Coordenação é de 10 (dez) dias.

r) Abandono de Curso:

O Abandono de Curso caracteriza-se pela NÃO renovação da matrícula dentro dos prazos estipulados pelo calendário acadêmico e quando não atingir o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de frequência no período letivo, além de quando o acadêmico faltar 30 (trinta) dias consecutivos de aula sem justificativa.

14.1.2 Biblioteca

A Biblioteca é o órgão responsável pela aquisição, catalogação de livros e fornecimento de todo o material bibliográfico necessário ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e tem por finalidade atender os alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral, como suporte básico para que a FAMA possa atender aos seus objetivos.

O Setor de Atendimento e Apoio Acadêmico tem por objetivo planejar, supervisionar, promover e executar atividades de atenção aos corpos docente, técnico-administrativo e, especialmente ao corpo discente da FAMA.

Há informatização do acervo, controle de periódicos, reservas e empréstimos e consulta ao catálogo local. A pesquisa à base de dados pode ser feita por autor, títulos e assunto.

O Acervo da Biblioteca contém aproximadamente 5.000 (cinco mil) exemplares.

A Biblioteca é aberta ao público de segunda a sexta-feira, no horário da tarde das 13h30min às 17h30min e a noite das 19h00min às 22h30min, e está sob a responsabilidade de um Funcionário, cedido pela Secretaria Municipal da Educação, que responde pelo recebimento de livros, guardar os mesmos quando devolvidos e a organização geral da Biblioteca.



O acesso e a consulta ao acervo da Biblioteca é livre para a comunidade acadêmica, professores, funcionários, a comunidade local e regional.

O empréstimo do acervo é pessoal e intransferível, possibilitado a acadêmicos, funcionários, coordenadores, professores e as pessoas da comunidade.

Aos acadêmicos é facultada a retirada de até 3 (três) volumes de cada vez, pelo prazo de 7 (sete) dias úteis, podendo ser renovado por até 3 (três) vezes consecutivas, mediante a apresentação do material, se não houver reserva do mesmo por outro usuário.

Em caso de extravio ou danos nas obras emprestadas, o usuário deverá ressarcir a Biblioteca mediante reposição da mesma obra. No caso de obra esgotada, ser-lhe-á indicado outro título de interesse e de igual valor para reposição.

Está em fase de análise e cotação de preços para implantação da Biblioteca Virtual da Instituição.

14.1.3 Laboratórios

Nos laboratórios há sempre a presença de um técnico que orienta os estudantes na utilização dos equipamentos, sanando dúvidas a utilização dos recursos da rede. O acadêmico que necessita utilizar os laboratórios solicita ao monitor que lhe concede um dos equipamentos para uso. Isto é importante, pois ocasionalmente alguns podem estar em manutenção e seu uso prejudicaria o trabalho do estudante.

Para utilização da Internet, basta que o acadêmico verifique junto ao monitor se o acesso está liberado. O tempo de uso deve se restringir ao estritamente necessário, para que tal serviço possa atender a todos. É vedado ao estudante acessar página com conteúdo impróprio (sites com material pornográfico ou ilegal) e salas de bate-papo. O monitor da rede tem total controle sobre as páginas acessadas e pode suspender o acesso do acadêmico ou usuário da comunidade que não respeitar esta norma.

A manutenção dos equipamentos, tanto a preventiva quanto a corretiva são realizadas por um técnico cedido pela Prefeitura Municipal.

Aos usuários dos laboratórios são vedadas as seguintes situações:

- Entrada com qualquer tipo de alimento ou bebida nos laboratórios;



- Fumar;
- Mudar os equipamentos de lugar, desconectar os cabos, desligar estabilizadores, sem autorização dos professores;
- Sair, deixar cortinas e janelas abertas, cadeiras fora do lugar, ar condicionado ligado e luzes acesas;
- Instalação de qualquer software regularizado ou não, mesmo que para uso temporário e sob qualquer pretexto;
- Uso de qualquer tipo de jogo;

Sempre que o acadêmico tiver necessidade de instalar aplicativo, deverá solicitar ao técnico que o auxilie. O técnico, quando julgar pertinente, permite a instalação temporária do programa. Em caso de dúvida o técnico consulta o docente da disciplina para se certificar da necessidade da instalação do software solicitado.

14.1.4 Adequação às necessidades especiais

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente entende que a inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Superior deve assegurar-lhes, o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento social, pessoal e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com referência na deficiência. Ao mesmo tempo, a condição de deficiência não deve definir a área de seu interesse profissional. Para a efetivação deste direito, a FAMA prevê a disponibilização de serviços e recursos de acessibilidade que promovam a plena participação dos estudantes.

A acessibilidade arquitetônica tem previsão de garantia em todos os ambientes de acordo com o disposto no Decreto nº 5.296/2004, a fim de que os discentes da IES e toda comunidade acadêmica tenham o direito de ir e vir com segurança e autonomia. Independente da matrícula do estudante com deficiência na Faculdade, está previsto o cumprimento da norma de acessibilidade. Dentre os recursos e serviços de acessibilidade a serem ofertados pela IES, destacam-se a tradutora e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, recursos de tecnologia assistiva e materiais pedagógicos acessíveis, atendendo às necessidades específicas das pessoas com deficiência.

A IES objetiva promover as condições de acessibilidade à comunicação e aos materiais pedagógicos mediante demanda desses recursos e serviços pelos



estudantes com deficiência, matriculados na FAMA e pelos participantes nos vestibulares e comunidade em geral partícipes de atividades de extensão desenvolvidas pela instituição.

Caberá a FAMA em parceria com a Mantenedora – Prefeitura Municipal de Clevelândia a responsabilidade pelo provimento destes recursos em todas as atividades administrativas e acadêmicas. Nessa projeção, à Direção da IES e ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) compete o planejamento e a implementação das metas de acessibilidade recomendadas pela legislação em vigor. Cabe ainda, o monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição, para que sejam garantidas as condições de pleno acesso e permanência. O financiamento das condições de acessibilidade integrará os custos gerais da FAMA com o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

A IES promoverá uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e composição do quadro de docentes e gestores; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no planejamento e execução orçamentária; no sítio eletrônico e demais mídias sociais utilizadas para publicações; no acervo bibliográfico; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos tecnológicos acessíveis.

Existem ações previstas pela Direção e NAI em relação à infraestrutura, vislumbrando um projeto arquitetônico e urbanístico da IES que seja adaptado, atendendo os princípios do desenho universal. As ações específicas em relação a Infraestrutura a serem promovidas pela IES são:

- Adequação estrutural e arquitetônica de espaço físico a ser construído para a instalação e funcionamento da instituição;
- Adequação de sanitários adaptados, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual;
- Aquisição de mobiliário acessível, recursos de tecnologia assistiva e cadeira de rodas para subir e descer escadas (Scalare);
- Contratação de profissionais para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas; profissional de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e para o uso



dos recursos de tecnologia assistiva, tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos e linguagens.

Em relação ao currículo, à comunicação e informação, está prevista a garantia de pleno acesso, aprendizagem e participação das pessoas com deficiência. Esta projeção prevê meios diversificados da disponibilização de materiais didáticos e recursos pedagógicos acessíveis, considera os equipamentos de tecnologia assistiva e os serviços de tradutores e intérpretes de libras e guia-intérprete.

Os programas de extensão previstos pela IES consideram a participação da comunidade nos projetos e tem previsão de assegurar o acesso a todos e todas por meio da efetivação das condições de acessibilidade. Além disso, a FAMA se compromete em disseminar conceitos e práticas de acessibilidade por intermédio de diversas ações extensionistas. Tal proposição caracteriza-se em compromisso institucional com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Os programas e projetos de pesquisa previstos de serem desenvolvidos irão abranger as inúmeras áreas do conhecimento. A IES considera esta previsão um importante mecanismo para o avanço da inclusão social das pessoas com deficiência, se fundamentado na valorização e reconhecimento da diferença humana, no princípio da transversalidade, do desenho universal, abarcando a qualidade de deficiência como característica individual. Nos projetos de pesquisa buscar-se-á articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação utilizando tecnologia assistiva para o desenvolvimento das investigações científicas.

14.1.5 Estratégias e meio de comunicação acadêmica

“O conceito de comunicação vem do latim *communicare*, que significa tornar comum, compartilhar, trocar opiniões” (PINHEIRO, 2005). A comunicação é uma ferramenta essencial entre os seres humanos, é através dela que se estabelece relações pessoais a fim de gerar a compreensão e engajamento. Sabe-se que uma boa comunicação contribui para propor soluções, expor ideias, organizar estratégias. Torquato (1991, p.162) nos diz que: “a comunicação é uma ferramenta importante de eficácia e produtividade”.

A Faculdade FAMA, preza pela comunicação de todos os envolvidos no processo, sendo os mesmos: direção geral, coordenações, professores, técnicos administrativos, acadêmicos. Essa comunicação é realizada de forma que não haja



excesso de informações, pois entendemos que os jovens possuem suas próprias maneiras de se comunicar e estudar.

Segundo Chiavenato (2006) comunicação, “é o processo de passar informações e compreensão de uma pessoa para outra. Portanto, toda comunicação influencia pelo menos duas pessoas: quem envia a mensagem e quem a recebe”.

Outros fatores que contribuem para uma melhor comunicação é o envolvimento dos acadêmicos da Faculdade FAMA, no Diretório Acadêmico, no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, no Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente, no Conselho Próprio de Avaliação, no Conselho Superior da FAMA, nos colegiados dos cursos. Desta forma existe uma comunicação direta, objetiva e participativa, onde todos, estão envolvidos e fazem parte do processo.

Diante da realidade em que estamos inseridos em tempos de pandemia, a Faculdade FAMA tem buscado estratégias para intervir através do contato - via WhatsApp, pois é um dos meios de comunicação mais utilizado, através dele, obtemos êxito quando necessitamos entrar em contato com os acadêmicos, principalmente àqueles que percebemos a ausência nas aulas. Procuramos saber as causas, e através deste contato, resgatar o maior número possível de acadêmicos, trazendo-os novamente as aulas remotas e presenciais.

Organizamos uma equipe de monitoramento constante, com a Coordenadora Pedagógica e Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente-NADD, contando com a colaboração dos Coordenadores de Curso e Professores. Foram criadas estratégias para se efetivar a busca ativa, as quais seguem:

- Realizado um levantamento de matrículas efetivadas, que não haviam acessado o sistema, a partir deste fato, busca ativa individual;
- Elaboração e aplicação de um questionário para sondagem das dificuldades encontradas na modalidade de aulas remotas;
- Oportunizamos cursos de Informática Básica, a partir das respostas do questionário.
- Uso do Laboratório de Informática e da Biblioteca, com horários estendidos para facilitar o acesso e não haver aglomerações;
- Realizados acompanhamentos semanais dos acadêmicos, através do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e Sistema Acadêmico, com anotações individuais, as quais resultaram em contato via mensagens por WhatsApp, com cada situação-problema, buscando orientá-los nas suas particularidades;



- Para o 2º semestre, buscando mais eficácia nos resultados, a diretora Geral, criou uma regulamentação de solicitação dos professores à Coordenação Pedagógica, daqueles acadêmicos com faltas, não acesso ao sistema, não realização de tarefas, avaliações e demais situações pedagógicas;
- Com o intuito de resgatar os acadêmicos que não realizam matrículas, faz-se uma verificação através do sistema acadêmico, e através do WhatsApp mantém-se contato com os mesmos para que retornem;
- Continuidade do monitoramento pela Coordenação Pedagógica, no Sistema Acadêmico e Ambiente Virtual de Aprendizagem, de forma individual;
- Apoio do Núcleo de Atendimento ao Docente e Discente – NADD, aos acadêmicos com dificuldades pedagógicas e problemas psicológicos.

14.2 CAMPUS AMBIENTAL

O *Campus Ambiental*, também disponibilizado pelo Poder Público Municipal, está constituído pelos parques descritos a seguir. É gerenciado, quanto aos aspectos relacionados a pesquisa e documentação legal, pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

Dessa forma, é de competência da Instituição a gestão de políticas relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade, no âmbito desses parques.

A responsabilidade de uma IES, por sua definição é uma nova forma de gestão, guiada pela relação ética e transparente da organização com a sociedade em geral, visando o verdadeiro desenvolvimento, além de preservar recursos locais e regionais e promover a igualdade social.

a) Parque Natural Municipal Mozart Rocha Loures

Adquirido no ano de 2014 e ampliado em 2016, totaliza uma área de 3.392.547,3 m². É composto de campos e florestas nativas, destacando-se pela beleza de sua paisagem natural.

b) Parque Natural Municipal Antônio Sansão Pacheco

Criado no ano de 2014, possui área de 1.476.200,0 m², composto de floresta nativa densa e quase intocada, de relevância ímpar para a preservação, manutenção e ampliação da biodiversidade.



c) Parque Natural Municipal Tamarino de Ávila e Silva

Instituído no ano de 2016, com área de 292.501,4 m². Sua criação visa a recomposição e recuperação de área degradada.

Figura 07 – Parques Naturais Municipais de Clevelândia - mapa



Fonte: FAMA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, R. **Conversas com quem gosta de ensinar**. Campinas: Papirus, 1984.

BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõem sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Leis/L6938.htm>> Acesso em 14 abr. 2.020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <**Erro! A referência de hiperlink não é válida.**> Acesso em: 30 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.861/04, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADdo%20o%20Sistema,n%C2%BA%209.394%2C%20de%2020%20de> Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de julho de 2015**. Publicada no DOU de 07/07/2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência).

BRASIL. **Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016**. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Disponível em: <<http://abmes.org.br>> Acesso em 12 abr. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>> Acesso em: 14 abr. 2020.

CLEVELÂNDIA. **Lei nº 1.610, de 30 de setembro de 1999**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, e dá outras providências. Disponível em: <<http://clevelandia.pr.gov.br>> Acesso em 14 abr. 2020.

CLEVELÂNDIA. **Lei nº 2.542, de 20 de outubro de 2015**. Transforma a Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC em Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA e dá outras providências. Disponível em: <<http://clevelandia.pr.gov.br/legislacaoView/?id=4818>> Acesso em 14 abr. 2020.

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 7. ed. McGraw-Hill Interamerican, 2006.



FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, Centro, Clevelândia, PR. E-mail: secretaria@famapr.edu.br

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/2019.

Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019.

Portaria 0130/2019 publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019.



DESAFIOS DA EDUCAÇÃO. Grupo A Educação. **As tendências para a educação em 2019**. Disponível em: <<https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/tendencias-educacao-2019/>> Acesso em 16 mar. 2021.

FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE. **Estatuto da FAMA**. Clevelândia, 2017.

FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE. **Regimento Geral da FAMA**. Clevelândia, 2017.

FREITAS, A. **O futuro da educação superior**. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/opiniao/2020/03/11/internas_opiniao,833547/artigo-o-futuro-da-educacao-superior.shtml> Acesso em 16 mar. 2021.

GALLI, A. **Direito Socioambiental: homenagem a Vladimir Passos de Freitas**. Curitiba: Juruá, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>> Acesso em 13 abr. 2020.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2002.

LONGO, C. **Os rumos do ensino superior no Brasil**. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/os-rumos-do-ensino-superior-no-brasil-d86zz4nn4unwazospyidy17yk/>> Acesso em 16 mar. 2021.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e proposições**. São Paulo: Cortez, 1996.

PARANÁ. **Decreto nº 1.151/2019**. Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura ofertado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA. 2019.

PARANÁ. **Decreto nº 3.116/2019**. Renova o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA. 2019.

PARANÁ. **Decreto nº 3.424/2019**. Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Administração ofertado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA. 2019.

PARANÁ. **Decreto nº 3.755/2001**. Autoriza o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em agronegócios a ser ministrado na Fundação Municipal de Ensino Superior de Clevelândia – FESC. 2001.

PARANÁ. **Decreto nº 3.755/2016**. Incorpora todos os alunos regularmente matriculados na FESC, dos cursos de Administração, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pedagogia, e, anuncia a FAMA em contexto nacional como “a primeira Faculdade municipal pública mantida com recursos da preservação ambiental”. 2016.



PARANÁ. **Decreto nº 4.827/2005.** Reconhecido o curso de Administração, Habilitação em Agronegócios, Fundação de Ensino Superior de Clevelândia-FESC. 2005.

PARANÁ. **Decreto nº 6.069/2006.** Autorizado o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Informática pela Fundação de Ensino Superior de Clevelândia-FESC, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. 2006.

PARANÁ. **Decreto nº 8.909/2010.** Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela Fundação de Ensino Superior de Clevelândia-FESC. 2010.

PARANÁ. **Deliberação CEE/PR nº 01/10.** Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de cursos de educação superior no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

PARANÁ. **Deliberação nº 02/2015-CEE/PR.** Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. 2015.

PARANÁ. **Deliberação nº 04/2013-CEE/PR.** Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. 2013.

PARANÁ. **Resolução nº 30, de 09 de março de 2016.** Homologa o Parecer nº 06/16 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação, criação da FAMA. 2016.

PINHEIRO, D. C. S. **o Papel do Plano de Comunicação Preventivo em Momento de Crise na Organização.** Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Goiás, 2005. 58p.

REIGOTA, M. **Meio Ambiente e Representação Social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SAUL, A. M. **Avaliação Emancipatória.** São Paulo: Cortez, 1994.

SIRVINSKAS, I. P. **Manual de Direito Ambiental.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SODRÉ, A. **O Conceito e as Classificações de Meio Ambiente.** Juíz de Fora: Universo Jurídico, 2012.

SOUZA, N. J. **Desenvolvimento Econômico.** São Paulo: Atlas, 2005.

TORQUATO, G. **Cultura, poder, comunicação e imagem: fundamentos da nova empresa.** São Paulo: Pioneira, 1991.